LAUDO DE SEGURANÇA ESTÁDIO MUNICIPAL ENGENHEIRO JOÃO GUIDO “UBERABÃO”

2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: **Estádio Municipal Engenheiro João Guido**	
Apelido do estádio: **Uberabão**	
Endereço Completo do Estádio: **Av. Gabriela Castro Cunha, s/n, Vila Olímpica**	
Cidade: **Uberaba**	
Estado: **MG**	CEP: **38066-000**
Site: **Não possui**	
Proprietário**: Prefeitura Municipal de Uberaba**	
E-mail: **www.funel@uberaba.mg.gov.br**	Telefone: **(34) 3333-0102 / 3318-2000**
Gestor do estádio: **Diron Francisco Nunes**	
E-mail: **-**	Telefone: **(34) 99972-5842**
Qualificação profissional do Responsável: **ADMINISTRADOR**	
Clube responsável pelo uso: **AGREMIAÇÕES FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, EM ESPECIAL OS SEGUINTES CLUBES:**	
1- Nacional Futebol Clube	
E-mail: **nacafcclube@gmail.com**	Telefone: **(34) 3522-0010 (Sede Adm) - (34) 99766-0883 (Presidente Eulo Lúcio Vaz)**
Site: **https://www.nacafutebolclubemg.com.br/**	
2 - Uberaba Sport Club	
E-mail: **uberaba@fmf.com.br**	Telefone: (**34) 99900-0188 (Presidente Rodrigo Alcino) e (34) 99317-6569 (Vice-Presidente Wander Antônio)**
Site: **https://uberabasportclub.com.br/**	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: **Carlos Dalberto de Oliveira Júnior**	Telefone: **34 99978 -0205**
E-mail: **presidenciafunelura21@gmail.com** CPF: **863.712.236-15**	
Função no Estádio: **Presidente da FUNEL**	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: **15/04/2025**	Hora: **08h30min**

1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

O **Estádio Municipal Engenheiro João Guido**, mais conhecido como **"Uberabão"**, é um estádio multiuso brasileiro, localizado na cidade de Uberaba, Minas Gerais, com capacidade atual para 15.200 pessoas, conforme o AVCB expedido pelo CBMMG em 2025.

O estádio pertence à Prefeitura, e recebe jogos das equipes de futebol do Uberaba Sport Club e do Nacional de Uberaba.

O estádio possui 11 (onze) portões, sendo 05 (cinco) para acesso dos torcedores, 03 (três) portões para saída dos torcedores, 01 (um) portão para acesso de Autoridades e imprensa, 01 (um) portão para entrada de árbitros, jogadores e pessoal em serviço no campo de jogo, 01 (um) portão de emergência para acesso ao gramado realizado por equipes de segurança e pronto atendimento médico.

Os vestiários dos atletas e dos árbitros possuem entradas e saídas independentes e o acesso para o interior do gramado é feito através de túneis também separados por corredores murados e sem acesso visual. O time principal possui a opção de realizar a entrada para o gramado mais próximo do campo por um portão lateral que também dá acesso ao vestiário.

No estádio existe um fosso que circunda todo o campo de futebol e o separa das arquibancadas. O fosso possui aproximadamente 2,70m de largura por 2,5m de profundidade, possuindo atualmente cerca de 1,20m de água.

Devido às dimensões do fosso e por exigência do Corpo de Bombeiros para obtenção de acessos no gramado em casos de catástrofes e pânico, há no estádio passarelas móveis, das quais se é possível retirar o piso, contudo, as grades de proteção lateral (corrimão) são fixas, o que permite que torcedores consigam acessar o interior do gramado se apoiando nelas.

A entrada de torcedores desautorizados é impedida por muros e portões, variando entre 3,5 a 4,5 metros de altura em quase todo o perímetro do estádio, não apresentando facilidades para escalada, entretanto, a construção do estádio não foi contemplada com a última parte do anel de concreto (arquibancadas), sendo esse local cercado apenas por muros.

No estádio há 03 (três) setores, sendo um deles destinado à torcida visitante e dois

para a torcida local, os quais são separados por grades metálicas que dificultam a transposição de torcedores de um setor para outro.

Todas as questões inicialmente elencadas nesta introdução serão melhor analisadas abaixo, no corpo do presente laudo, sendo emitido parecer ao final, além de recomendações para o melhor funcionamento da arena, sob o ponto de vista da segurança.

2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais de elaboração dos laudos estão fundamentadas nas determinações da Lei n° 14.597, de 14 de junho de 2023, que “Institui a Lei Geral do Esporte”, no Decreto n° 6.795, de 16 de março de 2009, e na Portaria nº 55, de 17 de agosto de 2023, que estabelece requisitos mínimos obrigatórios que devem constar nos laudos técnicos para vistoria das condições de segurança dos estádios utilizados em competições esportivas.

2.2 Análise da documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder à vistoria.

2.3 Guia de utilização do instrumento de verificação de segurança

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugerir a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria poderá acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário sobre a documentação, o planejamento do efetivo, o controle de acesso, a central de comando e controle/monitoramento, a infraestrutura para segurança dos clientes e o espaço para atuação de órgão de segurança e afins.

A vistoria deve ter caráter visual, **sem realização de medição**, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

2.4 A coleta de dados está organizada em seis temas-alvo, a saber:

a) DOCUMENTAÇÃO;
b) PLANEJAMENTO DO EFETIVO;
c) CONTROLE DE ACESSO;

d) CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL;
e) INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA DOS CLIENTES;
f) ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria.

No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

3 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO (Plano Completo de Segurança)

3.1 DOCUMENTAÇÃO

3.1.1 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável pela segurança?
R. SIM. Conforme anexo H.

3.1.2 Foi apresentado o currículo responsável de segurança?
R. SIM. Conforme anexo A.

3.1.3 O responsável de segurança tem 5 anos ou mais de experiência na área?
R. SIM. Conforme Anexo A.

3.1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?
R. SIM. Conforme Anexo B.

3.1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada

(*Stewards*)?
R. SIM. Conforme Anexo B.

3.1.6 Todos os *Stewards* possuem o curso da Polícia Federal?
R. SIM.

3.1.7 Foi apresentada a Apólice de Seguro Torcedor?
R. SIM. Conforme Anexo D.

3.1.8 Foi apresentada a Apólice de Seguro Patrimonial?
R. SIM, conforme Anexo D.

3.1.9 Foi apresentado o AVCB?
R. SIM. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais atestou através do Auto de Vistoria – Série MG – Nº. PRJ20240250341, que a edificação do “Uberabão” possui as medidas de segurança contra incêndio previstas no Decreto Estadual nº 43.805/04, tendo sido emitido AVCB conforme prevê o Decreto nº 44.746/08 c/c o Decreto nº 46.595/14, com validade até 09 de abril de 2030, com capacidade total de público de 15.200 (quinze mil e duzentos), considerando-se a área total construída da edificação de 30269.84 m². Cópia do referido documento consta no anexo “G”.

3.10 Foram apresentados os últimos três Planos de Ação?
R. SIM. Para cada evento esportivo realizado no Uberabão é traçado um plano de ação pela Federação Mineira de Futebol, com a participação de todos os órgãos envolvidos. A partir das deliberações e definições em decorrência da reunião é confeccionada uma ata a ser cumprida e divulgada para todos os interessados. Cópias das atas das últimas três partidas válidas pelo futebol profissional masculino, referente a temporada 2024, realizadas no Estádio “Uberabão”, constam no anexo “F”.

3.1.11 Foi apresentado o Plano Completo de Segurança?
R. SIM. Conforme Anexo E.

3.2 PLANEJAMENTO DO EFETIVO

3.2.1 Qual a estrutura organizacional da área de segurança?
R. Conforme anexo “E”.

3.2.2 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima?
R. Conforme anexo “E” e variam de acordo com as características do jogo.

3.2.3 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima?
R. Conforme anexo “E” e variam de acordo com as características do jogo.

3.2.4 Foi apresentada planta operacional com a plotagem do efetivo mínimo de segurança?
R. SIM.

3.3 CONTROLE DE ACESSO

3.3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB e pela Polícia Militar

Órgão	Capacidade
CBM (AVCB)	15.200 - Total
PM	9.900 - Até a adequação do número de catracas por torcedores

Obs: Nos dias em que houver torcida visitante, a divisão de torcida entre os setores 02 e 03 deverá ser feita aproveitando as barreiras físicas existentes no local (corrimão), acrescido, conforme complexidade do evento e animosidade das torcidas, a critério do Comandante do Policiamento Interno (PMMG), de tapumes de ambos os setores, perfazendo aproximadamente 25 metros de isolamento.

3.3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

R. SIM.

3.3.3 Quantos acessos de pedestres possui o estádio?

R. 5 (cinco) acessos.

Fotos 01 e 02 - Portões de acesso de pedestres

3.3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

R. 2 (dois) acessos.

Fotos 03 e 04 - Portões de acesso de veículos

3.3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores ?

R. SIM.

3.3.6 As catracas são:

(x) Simples

( ) Eletrônicas

(x) Removíveis

(x) Próprias

Fotos 05 e 06 - Catracas

3.3.7 As catracas são regularmente aferidas ?

R. SIM.

3.3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

R. SIM. As catracas permitem a contagem dos torcedores, contudo não há sistema eletrônico de controle *online* de público em tempo real. A contagem é feita catraca por catraca no modo *offline*.

3.3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

R. SIM.

3.3.10 Insira a relação apresentada:

Setor	Qtd Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
Setor 01	03	5.600	10	1 catraca para 560 torcedores
Setor 02	01	3.230	5	1 catraca para 646 torcedores
Setor 03	01	6.370	10	1 catraca para 637 torcedores
Total de Setores	**Total de Portões**	**Lotação Total**	**Total de Catracas**	**Proporção Final**
03	05	15.200	25	1 catraca para 608 torcedores

3.3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?
R. SIM.

3.3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?
(x) Revista Manual
( ) Detector de Metais Fixo
( ) Detector de Metais Portátil
( ) Raio x
( ) Reconhecimento por Biometria
( ) Reconhecimento Facial
( ) Relação Nominal dos vetados

3.3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:
(x) Delegação Local
(x) Delegação Visitante
(x) Árbitros

(x) Autoridades

(x) Imprensa

3.3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

(x) Túnel Fixo

( ) Túnel Retrátil

( ) Túnel Inflável

( ) Não possui nenhuma proteção

Foto 07 - Acesso da arbitragem

3.3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias? R. SIM.

3.3.16 Existe o mapa do entorno com as principais vias de acesso ao estádio? R. SIM.

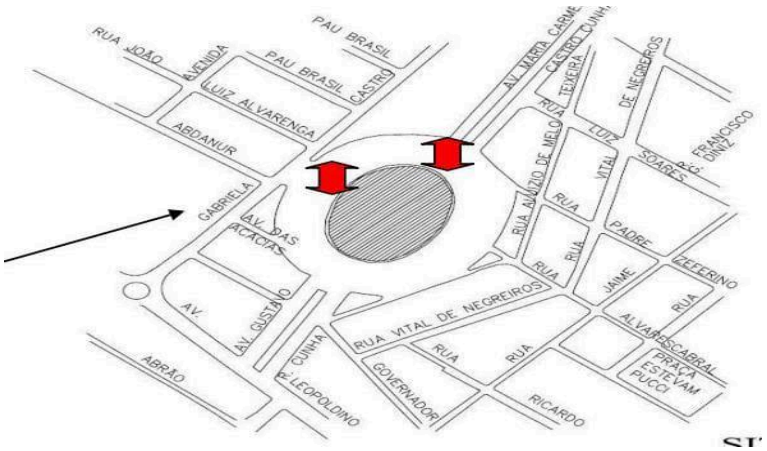

Foto 08 - Vias de acesso ao estádio

3.3.17 Existem entradas distintas para torcidas do mandante e visitante ?

R. SIM

3.3.18 Existe um Plano para a saída de Público?

R. SIM.

3.3.19 Existe um plano de Emergência? (Evacuação)

R. SIM.

3.3.20 Existe um Plano de Emergência (Invacuação)?

R. SIM.

3.3.21 O Estádio possui Central de Comando e Controle Operacional?

R. SIM.

Fotos 09 e 10 - CCO

3.3.22 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?

R. NÃO.

3.3.23 Quantas câmeras?

( ) Câmeras móveis – Quantidade? 00

( ) Câmeras fixas – Quantidade? 00

3.3.24 O Sistema de CFTV possibilita:

( ) Imagem de baixa resolução

( ) Imagem de alta resolução

( ) Aproximação de imagem de toda a arquibancada (zoom)

( ) Gravação e arquivamento das imagens

( ) Impressão de fotos

( ) Reconhecimento facial

( ) Integração com o sistema de telão

( ) Integração com o sistema de internet e telefone

3.3.25 O Sistema de CFTV monitora:

( ) Perímetro Externo Imediato

( ) Estacionamento para os torcedores

( ) Portões de acesso

( ) Catracas

( ) Perímetro Interno de acesso dos torcedores

( ) Locais de venda de lanches e bebidas

( ) Acessos aos sanitários

( ) Setores da torcida visitante

( ) Setores da torcida local

( ) Acesso ao vestiário do time Mandante

( ) Acesso ao vestiário do time Visitante

( ) Acesso ao vestiário dos árbitros

( ) Túnel de Acesso ao gramado

( ) Área do evento (campo de jogo)

( ) Áreas sensíveis – cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores

( ) Acesso à Sala do VAR

3.3.26 Estádio possui sistema de som?

R. SIM.

Fotos 11 e 12 - Sala de Som

3.3.27 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?
R. NÃO.

Foto 13 - Alto-falantes na torre de iluminação

3.3.28 Qual o(s) meio(s) de comunicação utilizados internamente pela segurança durante a operação?

(x) Rádio
( ) E-mail
( ) Telefone Fixo
( ) Telefone Móvel
(x) Aplicativos de envio de mensagem
( ) Redes sociais

3.3.29 São divulgadas aos torcedores – em local público – as informações necessárias (vide Documento 7. Plano de Ação – Diagnóstico de Cenário – Itens 1A, 1B, 1C e 1D)?
R. SIM.

3.3.30 Existe uma sala de crise?
R. SIM.

3.3.31 É realizado Plano de Contingência para incidentes como:
( ) Problemas no acesso dos torcedores
(x) Violência entre torcedores
( ) Falha de Sistemas Críticos

3.3.32 É realizada uma Avaliação de Risco por partida?
R. SIM.

3.3.33 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?
R. NÃO. No entanto, tem várias Bases de Segurança Comunitária e pontos de REDS próximas ao Estádio para o registro de tais eventos.

3.4 INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES

3.4.1 Existe sinalização nas vias de acesso do estádio?
R. SIM.

3.4.2 O estádio possui estacionamento interno para:
( ) Carros de torcedores
( ) Carros de parte dos sócios
( ) Ônibus de torcida Mandante
( ) Ônibus de torcida Visitante
( ) Aplicativos de envio de mensagem
(x) Veículos de membros da Delegação Mandante
(x) Veículos de membros da Delegação Visitante
(x) Árbitros – com espaço delimitado e reservado

(x) Imprensa – com espaço delimitado e reservado

(x) Entidade Organizadora da Competição - com espaço delimitado e reservado

(x) Autoridade - com espaço delimitado e reservado

(x) Serviços de emergências e segurança - com espaço delimitado e reservado

Foto 14 - Estacionamento das delegações

3.4.3 Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria? Descriminar setores, bilheterias e guichês.

R. SIM.

Setores	Bilheterias	Guichês
01	01	05
02	01	05
03	01	05

3.4.4 O posicionamento das bilheterias é adequado?

R. SIM.

Foto 15 - Guichês

3.4.5 Existe bilheteria exclusiva para a torcida visitante?
R. SIM.

3.4.6 Existem pontos de venda fora do estádio?
R. SIM.

3.4.7 Os portões são sinalizados ?
R. SIM.

3.4.8 Os setores são sinalizados?
R. SIM.

3.4.9 As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?
(x) Físicas
( ) Móveis
( ) Não existem barreiras físicas

O estádio conta com 03 (três) setores separados por barreiras físicas (portões e grades), e algumas barreiras móveis, a serem instaladas para facilitar a operação de acesso do público. A separação se dá por portões (com controle de abertura e fechamento) que permitem a setorização. Não é necessária a utilização de cordas, sendo que os referidos portões não são removíveis.

3.4.10 Quando móveis, as barreiras respeitam as vias de saída de emergência em relação à capacidade do setor?
R. SIM.

3.4.11 Os assentos são numerados:
R. NÃO. No estádio não há cadeiras e não é numerado.

Foto 16 - Arquibancadas dos setores 1 e 2

3.4.12 Existe a necessidade de serem adaptados fluxos aos acessos do estádio para torcida visitante no intuito de maior proteção e segurança?
R. SIM. A depender de fatores como rivalidade, histórico de confrontos, número de torcedores, os fluxos de acesso sofrem adaptação no intuito de garantir a proteção e a segurança.

3.4.13 Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?
( ) Mandante
( ) Visitante
(x) Não existe

3.4.14 Os locais destinados às torcidas organizadas são distantes entre si?
R. NÃO.

3.4.15 No espaço reservado para a torcida visitante existe(m):

(x) Serviço de Alimentação e Bebida (Bares / Lanchonetes / Ambulantes)
(x) Banheiros Masculinos
(x) Banheiros Femininos
(x) Banheiros PNE

Foto 17 - Banheiros

3.4.16 O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?
R. NÃO. Internamente, as áreas destinadas ao recebimento de torcedores visitantes oferecem condições físicas de segurança para realização de isolamento, fazendo-se necessária a presença de policiais militares e seguranças privados, proporcionalmente à quantidade de torcedores presentes, durante os eventos esportivos.

3.4.16.1 O setor da arquibancada a ser ocupado pela torcida visitante possui condições físicas de segurança para a realização de isolamento, mediante a presença de policiais militares e seguranças privados na proporção da carga de ingresso a ela destinada durante o evento desportivo.

3.4.16.2 Conforme a característica da partida, a Polícia Militar poderá determinar a diminuição da carga de ingresso do setor limítrofe ao da torcida adversária para que seja utilizada uma parte da arquibancada para emprego de policiamento e divisão de torcidas, visando aumentar o afastamento entre as

torcidas rivais.

3.4.17 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:
(x) Atletas (Banco de Reservas)
(x) Comissão Técnica
(x) Árbitros

Fotos 18 e 19 - Banco de reservas dos jogadores

3.4.18 As plataformas de transmissão são:
(x) Fixas
( ) Móveis
(x) Próprias
( ) Locadas

3.4.19 As plataformas de transmissão estão isoladas dos torcedores?
R. SIM.

3.4.20 A área do campo é protegida da invasão de torcedores?
R. SIM.

Fotos 20 e 21 - Fosso entre arquibancada e gramado

3.4.21 Os acessos à cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia, geradores e demais áreas sensíveis, ficam protegidas do acesso de torcedores?
R. SIM.

Fotos 22 e 23 - Áreas sensíveis protegidas do acesso de torcedores

3.4.22 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o ingresso?
R. SIM. Na lateral esquerda do Setor 3 foi verificado um ponto sensível onde torcedores sem ingresso poderiam acessar o Estádio. Ademais, algumas árvores que precisam ser podadas permitem o acesso sobre os portões também do Setor 3.

Fotos 24 e 25 - Pontos sensíveis que possibilitam o acesso sem ingresso

3.4.23 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio? (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)
R. SIM. Conforme discriminado no item 3.4.22.

3.4.24 Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).

R. SIM. Durante a vistoria foi observada, no interior do estádio, a presença de objetos que possam acarretar riscos para a integridade física das pessoas e à segurança dos eventos esportivos. Serão realizadas novas vistorias por funcionários contratados pela administração do estádio.

Fotos 24 e 25 - Materiais que podem ser utilizados em confrontos

3.5 ESPAÇO PARA A ATUAÇÃO DE ÓRGÃO DE SEGURANÇA E AFINS

3.5.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?
R. SIM.

3.5.2 Há duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequada ao tamanho do estádio?
R. NÃO.

3.5.3 O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM) e a Polícia Civil?
R. NÃO.

3.5.4 A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?
R. NÃO.

3.5.5 O Estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao torcedor (Ouvidoria)?
R. NÃO.

4. DIAGNÓSTICO

Restrição 1: Objetos diversos que possam eventualmente serem utilizados como arma imprópria.

Pendências verificadas:

Presença de materiais de alvenaria, pedras, tábuas, entulho, barras de ferro, fios de eletricidade e objetos diversos que possam eventualmente serem utilizados como arma imprópria.

Providências:

Retirada de todos os materiais e objetos.

Prazo: 05/05/2025.

Fotos:

Restrição 2: Barreira física entre os setores 2 e 3
Pendências verificadas: Barreira física entre os setores 2 e 3 deficitária.
Providências: Manutenção da barreira física entre o setor 2 e 3.
Prazo: 05/05/2025.
Fotos:

Restrição 3: Pontos sensíveis
Pendências verificadas: Barreira física no final do setor 3 insuficiente para impedir a entrada de torcedores e objetos ilícitos e não autorizados no estádio. Além disso, algumas árvores precisam ser podadas pois permitem o acesso sobre os portões do setor 3.
Providências: **1 -** Incremento de barreira física ao final do setor 3 (concertina, aumento da altura da grade de proteção ou outra melhoria mais eficaz). **2 -** Poda das árvores.
Prazo: 120 dias.
Fotos:

Restrição 4: Instalação do sistema de monitoramento de imagens por câmeras.
Pendências verificadas: Ausência de sistema de monitoramento de imagens por câmeras, sejam elas móveis ou fixas.
Providências: Implementação do sistema de monitoramento de imagens por câmeras integrado ao Centro de Comando e Controle Operacional.
Prazo: 120 dias.

Restrição 5: Sistema de som do estádio.

Pendências verificadas: O sistema de som do estádio não está integrado ao Centro de Comando e Controle Operacional.
Providências: Integração do sistema de som do estádio ao Centro de Comando e Controle Operacional.
Prazo: 120 dias.

Restrição 6: Catracas
Pendências verificadas: O número atual de catracas é insuficiente para atender ao estádio em caso de lotação máxima.
Providências: Aumentar o número de catracas do estádio conforme item 3.3.10. Até o devido saneamento a capacidade máxima do estádio será de 9.900 torcedores.
Prazo: 05/05/2025.

Restrição 7: Vestiário do time mandante
Pendências verificadas: O teto do vestiário do time mandante teve um pequeno desabamento.
Providências: Conserto do teto do vestiário do time mandante bem como a retirada de entulho do local.
Prazo: 05/05/2025.
Fotos:

5. PARECER SOBRE O ESTÁDIO

Aprovado ( )

Aprovado com Restrição (x)

Reprovado ( )

6. RESPONSÁVEIS:

NOME DOS PROFISSIONAIS	POSTO	FUNÇÃO
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	MAJ PM	PRESIDENTE
ROMEU JUNIO DE BESSA	CAP PM	MEMBRO
WESLEY DA COSTA SANTOS	1º TEN PM	MEMBRO
IGOR CHRISTIAN ALVES ALBUQUERQUE	1º TEN PM	MEMBRO
LINDOMAR MAURÍCIO DOS SANTOS	3º SGT PM	MEMBRO
TATIANE RODRIGUES ANDRADE SANTOS	3º SGT PM	MEMBRO

Data de emissão do laudo:	Data da assinatura da homologação.
Prazo de validade do laudo:	12 (doze) meses.

7. ANEXOS:

ANEXO A - Currículo do Gerente de Segurança do Estádio.

ANEXO B - Declaração de vínculo comercial entre o estádio e pessoas jurídicas diversas.

ANEXO C - Alvará de funcionamento.

ANEXO D - Declaração de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil.

ANEXO E - Plano de segurança do “Uberabão”.

ANEXO F - Três últimas atas de jogos realizados na Arena Independência.

ANEXO G - Laudo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

ANEXO H - Vínculo empregatício do responsável pela segurança.

ANEXO I - Declaração da FUNEL.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Data: 16/04/2025 10:03:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, MAJ PM

PRESIDENTE DA COMISSÃO VISTORIADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROMEU JUNIO DE BESSA
Data: 16/04/2025 08:36:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMEU JUNIO DE BESSA, CAP PM

MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br
WESLEY DA COSTA SANTOS
Data: 16/04/2025 09:57:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WESLEY DA COSTA SANTOS, 1º TEN PM

MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br
IGOR CHRISTIAN ALVES ALBUQUERQUE
Data: 16/04/2025 08:33:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IGOR CHRISTIAN ALVES ALBUQUERQUE, 1º TEN PM

MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br
LINDOMAR MAURICIO DOS SANTOS
Data: 16/04/2025 08:42:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDOMAR MAURÍCIO DOS SANTOS, 3º SGT PM

MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br
TATIANE RODRIGUES ANDRADE SANTOS
Data: 16/04/2025 09:06:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TATIANE RODRIGUES ANDRADE SANTOS, 3º SGT PM

MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA

HOMOLOGAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO WOLF LUZ
Data: 16/04/2025 11:12:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

I M

COMANDANTE DA 5ª RPM

ANEXO A - CURRÍCULO DO GERENTE DE SEGURANÇA DO ESTÁDIO

MARCELO NEVES DE OLIVEIRA

42 anos, natural de Uberlândia-MG, casado, atual comandante da Guarda Civil Municipal de Uberaba-MG.

FORMAÇÃO ACADEMICA

. GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM SEGURANÇA PÚBLICA – UNINTER
. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – FAVENI/FAC. FUTURA
. PÓS-GRADUAÇÃO EM POLICIAMENTO TÁTICO E OPERAÇÕES POLICIAIS – FAC. IPEP
. PÓS-GRADUANDO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLICIAMENTO MUNICIPAL - FAC. IPEP

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Cargo: GUARDA MUNICIPAL
Funções exercidas:
- Comandante da Guarda Civil Municipal
- Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito
- Coordenador de Policiamento e de Fiscalização de Trânsito

Admissão: janeiro de 2012.

. CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER UBERABA Cargo:
LÍDER DE SEGURANÇA
Período: novembro de 2010 a março de 2016

. OTIMIZA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Cargo: VIGILANTE PATRIMONIAL
Período: março de 2008 a outubro de 2010

. RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Cargo: VIGILANTE PATRIMONIAL
Período: fevereiro de 2005 a março de 2007

. EXÉRCITO BRASILEIRO - 36º BIMTZ
Cargo: CABO
Período: março de 1997 a agosto de 2004
Funções Exercidas:
- Componente do Pelotão de Operações Especiais
- Componente da Subunidade de Operações Especiais (3ª Bda. Infantaria Motorizada)
- Militar com qualificação em comunicações

CURSOS E ESTÁGIOS

. Curso de Guarda Municipal de Uberaba (PMMG/4º BPM)
. Curso Básico de Comando de Guardas Civis Municipais - 240h/a (CESDH)
. Curso de Estudos de Política e Estratégia (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra)
. Curso de Policiamento Preventivo Escolar (CESDH)
. Curso de Operador de Arma Taser M26 (TASER BRASIL)
. Curso de Operador de Arma Taser X26P (TASER TRAINING ACADEMY)
. Curso Gestão Pela Qualidade nos Serviços de Seg. Pública (CESDH/FACULDADE IPEP)
. Extensão Universitária em Policiamento do Espaço Urbano (CESDH/IPEP)
. Extensão Universitária em Policiamento Preventivo, Dir. Humanos e Cidadania (CESDH/IPEP)
. Curso de Direitos Humanos (Portal da Educação)
. Integração de Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (Ministério das Cidades)
. Guia Básico para Gestão Municipal de Trânsito (Ministério das Cidades)

. Curso Básico de Formação de Vigilantes (Escola de Vigilantes Postulado)
. Curso de Extensão em Transporte de Valores (Escola de Vigilantes Postulado)
. Curso de Formação de Cabos (Exército Brasileiro)
. Estágio de Caçador "Sniper" (Exército Brasileiro)
. Estágio de Atirador de Escol (Exército Brasileiro)
. Estágio Básico do Combatente de Força de Ação Rápida (Exército Brasileiro)
. Curso de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio (CBMMG/8ºBBM)
. Curso de Movimentação de Produtos Perigosos (Sest/Senat)
. Curso de Transporte de Escolares (Sest/Senat)
. Curso de Segurança Veicular (Grupo Nível de Inspeções Veiculares)

CURSOS EAD/SENASP/MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

. Capacitação em Educação para o Trânsito - 40h/a
. Educação para o Trânsito para Profissionais de Segurança Pública - 60h/a
. Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial - 60h/a
. Gerenciamento de Crises - 60h/a
. Identificação de Armas de Fogo - 60h/a
. Identificação veicular 1 - 60h/a
. Introdução a Atividade de Inteligência - 60h/a
. Polícia Comunitária - 60h/a
. Policiamento Orientado Para o Problema - 60h/a
. Policiamento Comunitário Escolar - 60h/a
. Redação Técnica - 60h/a
. Sistemas e Gestão em Segurança Pública - 60h/a
. Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública - 60h/a
. Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública - 60h/a
. Violência, Criminalidade e Prevenção - 40h/a
. Condutor de Veículos de Emergência - 60h/a

Uberaba-MG, 23 de março de 2025.

Marcelo Neves de Oliveira
Comandante da Guarda Civil Municipal
Decreto nº 026/2021

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COMERCIAL ENTRE O ESTÁDIO E PESSOAS JURÍDICAS DIVERSAS.

Uberaba Sport Club

UBERABA SPORT CLUB, entidade de prática desportiva, devidamente filiada aos órgãos competentes, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n. 17.778.507/0001-73, com sede na Rua Onofre Evaristo Nunes, nº 460, Bairro Jardim Canadá, Uberaba, Minas Gerais, CEP 38.057-701, representado por seu Presidente Sr. **Rodrigo de Alcino Vieira**, brasileiro, maior, união estável, Empresário, nascido em Uberaba/MG no dia 03 de maio de 1974, portador da cédula de identidade nº M. 5.419.615/SSP/MG e, do CPF/MF. nº 755.103.326-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG, na Rua Joana Caixeta R. Silva nº 230, CEP: 38.067-680, bairro Residencial Monte Castelo, neste ato simplesmente **"UBERABA".**

Declara para os devidos fins que é o responsável pela contratação da empresa de segurança (segurança, brigadistas e orientadores de público) devidamente credenciada junto aos órgãos competentes, nos jogos em que for mandante no campeonato Módulo II, edição 2025, no Estádio Uberabão.

Tudo conforme preconizado no Termo de Autorização de Uso Onerosa do Estádio Municipal Engenheiro João Guido (Uberabão), que entre si celebraram a Fundação Municipal dos Esportes e Lazer-FUNEL e o Uberaba Sport Club com base no Decreto Municipal nº 2.602/18.

Sem mais para o momento renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Rodrigo de Alcino Vieira
Presidente USC

ANEXO C - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Mercês
Uberaba - MG, 38061-080

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO

Alvará Nº. **3101/2025** Válido até: **11/10/2025**

Nome: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL

Cadastro Mobiliario: 97426 **Cadastro Geral:** 500875

CNPJ / CPF: 22.635.892/0001-30

Endereço Fiscal: OLIMPICA, 351 ESTADIO
VILA OLÍMPICA
UBERABA - CEP: 38065025

Atividade Principal: 9311500 - Gestão de instalações de esportes

Inicio da Atividade: 01/06/2016

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

ATENÇÃO:
- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.
- Qualquer pendência no ato da vistoria ou na documentação deverá ser sanada dentro do prazo, sob pena de cassação do Alvará e da Inscrição Municipal.

Apresentou Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº PRJ20240250341, emitido em 09/04/2025, com validade até 09/04/2030. O efetivo funcionamento da empresa fica condicionado a estar a mesma, devidamente regularizada, junto ao órgão representativo da categoria, considerando a área de atuação.

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO, através da Solicitação Nº 61554, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 14 de Abril de 2025

Documento impresso em 14/04/2025 às 11:10.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site **http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml** informando o código verificador 530E7061554DAC0B ou através do código QRCode ao lado.

ANEXO D - DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Especificação de Grupo Segurado

Nº Apólice: 7.699.171 **Sub-Grp:** 0 **Nº Endosso:** 2.234.924
Data de Emissão: 18/12/2014 **Nº Proposta:**
Vigencia: De **30/11/2014** a **Indeterminado**

Estipulante: FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL
Sub-Estipulante: FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL
CPF/CNPJ: 174057470001-22

Grupo(s) Segurados(s): TORCEDOR

Cobertura(s): 082-MA - MORTE ACIDENTAL
082-IPA - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PAR
082-DMHO - DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E

Limite de Idade:	99 anos	**Capital Segurado Mínimo:**	0,00
Idade Média:	30 anos	**Capital Segurado Máximo:**	25.000,00
Taxa Média c/ IOF:	,001900	**Partic. Custo do Seguro:**	100 % empregador 0 % empregado
QTD Vidas Inicial:	249	**Forma de Pagamento:**	anual
Sistema Capital:		**Forma de Cobrança:**	bancária - banco citibank s/a

---

Cláusula Suplementar de Distribuição de Excedente Técnico:
Despesa Administrativa : 0,0000 %
Distribuição do Excedente : 0,0000 %

Cláusula de Sinistralidade:
Periodicidade: ANUAL
% sinistro / prêmio : 0,0000

São partes integrantes da apólice, as condições gerais e especiais

Belo horizonte,18 dezembro de 2014

Cláusula Especial de Fracionamento de Prêmio

QUADRO DE VENCIMENTO DA(S) PARCELA(S)

Nº da Parc.	Prêmio Líquido	Adic./Juros	IOF	Valor da Parcela	Vencimento
**** SEM MOVIMENTO ****					

Taxa de juros Utilizada ao mês: 0,00 %

Os valores demonstrados neste documento estão grafados em reais.
Conforme ítem 15.1 das Condições Gerais da Apólice: " Quando o custeio do prêmio se der sob a forma mensal, a falta de pagamento de qualquer parcela acarretará a suspensão imediata e automática de todas as garantias, perdendo o segurado ou seus beneficiários direito ao recebimento de qualquer capital ou indenização decorrente de sinistro ocorrido no período de suspensão".

Conforme ítem 15.2 das Condições Gerais da Apólice: "O seguro poderá ser reabilitado, antes de seu cancelamento, mediante o pagamento do prêmio em atraso, descontado o prêmio referente ao período de suspensão, respondendo a Seguradora somente pelos sinistros ocorridos a partir da data da reabilitação".

Identificação na Seguradora

Filial:	BELO HORIZONTE
Canal de Distribuição:	01.4.02.31
Código do Cliente:	33530645
Tipo de Documento:	ENDOSSO SEM MOVIMENTO

Fale Conosco

SAC (Atendimento ao cliente)
0800 703 6665 (24 horas)
SAC (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
0800 724 5084 (24 horas)
SINISTRO (2ª a 6ª feira das 8:00 às 20:00)
3003 4363 – Capitais e regiões metropolitanas
0800 702 5048 – Demais localidades
OUVIDORIA (2ª a 6ª feira das 8:00 às 20:00)
0800 722 1036

Apólice	7.699.171
Endosso	2.234.924

Segurado	*FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL* *CPF/CNPJ 017.405.747/0001-22* *AVENIDA BARBACENA 473 - BELO HORIZONTE - MG - 30190-130*		
Coberturas	*Ramo* *Descrição*	*Limite Máximo*	*Prêmio Líquido*
	0982-001 ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO	3.000,00	
Demonstrativo do Prêmio		*(R$)*	*(R$)*
	Prêmio Chubb	0,00	
	Prêmio Congêneres	0,00	
	Desconto	0,00	
	Prêmio Líquido Chubb	0,00	
	Prêmio Líquido Congêneres	0,00	
	Sub-Total		0,00
	Juros Chubb	0,00	
	Juros Congêneres	0,00	
	Custo de Apólice	0,00	
	IOF		
	Total		0,00

Corretor		*Susep*	*Chubb*
	ALEXANDRE RENAULT CONSULTORIA E CORRETAG	02041110510670	992674
Vigência	De 30/11/2014 a Indeterminado		
Cosseguro	NÃO HÁ		

Este documento é válido pelo prazo de Indeterminados dias, com vigência das 24:00 hs do Dia 30/11/2014 às 24:00hs do dia Indeterminado estando de acordo com as condições gerais e especiais vigentes na data de início deste seguro. Tratando-se de renovação de apólice com término de vigência diferente de 24:00hs, o novo início de vigência será a partir da hora de vencimento do contrato do dia anterior. Dando validade ao presente contrato, a seguradora através de seu representante legal, assina este documento.

BELO HORIZONTE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS
Av. Maria Coelho de Aguiar, 215 bl F 4º and CEP 05805-900 São Paulo-SP
CNPJ 33.170.085/0001-05

Nº de Proposta: 926478931
Nº de Apólice/Endosso : 7.699.171 / 2.234.924

Processo SUSEP Nr. 15414.004280/2011-00.

ANEXO E - PLANO DE SEGURANÇA DO “UBERABÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNEL

PLANO DE SEGURANÇA DO ESTÁDIO UBERABÃO PSU 2025/2026

UBERABA-MG 2025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUNEL

PLANO DE SEGURANÇA DO ESTÁDIO MUNICIPAL UBERABÃO - PSU 2025/26

O Plano de Segurança do Estádio Municipal Engenheiro João Guido - Uberabão (PSU 2025/2026) foi elaborado para vigência até 31/12/2026 e se destina à apresentação dos requisitos mínimos necessários à organização e ao planejamento da segurança e proteção dos diversos eventos esportivos que possam ocorrer no Estádio, assim como de outros eventos, com a presença e/ou não de público (religiosos; artísticos, culturais e outros).

Uberaba – MG 2025/2026

FICHA TÉCNICA I - AUTORIDADES PÚBLICAS MINICIPAL

Prefeita Municipal - Uberaba – MG:

Elisa Gonçalves de Araújo.

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba (FUNEL):

Carlos Dalberto de Oliveira Júnior.

Secretário de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Uberaba (SDS):

Antônio de Sousa Filho.

Secretário Municipal de Saúde:

Valdilene Rocha Costa Alves.

Presidente Adjunto da FUNEL:

Luiz Alberto Medina de Carvalho

Gerente Administrativo do Estádio Uberabão:

Diron Francisco Nunes.

Gerente de Segurança do Estádio (Chefe de Planejamento da Guarda Municipal de Uberaba):

Marcelo Neves de Oliveira.

Secretário Executivo – Conselho Municipal de Segurança Pública

Weber de Almeida Januário.

Uberaba – MG 2025/2026

FICHA TÉCNICA II (ESTÁDIO UBERABÃO E MANDOS DE JOGOS)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO UBERABÃO

Nome: Estádio Municipal Engenheiro João Guido;

Apelido do Estádio: Uberabão;
Endereço: Praça Olímpica, S/N, bairro Vila Olímpica;

Cidade: Uberaba; **Estado:** Minas Gerais; **CEP:** 38.065-025;

Proprietário: Prefeitura Municipal de Uberaba – MG;

Responsável pela Manutenção do Estádio: FUNEL (Prefeitura Municipal);
Telefone: (34) 3333-0102;

E-mail: presidenciafunelura21@gmail.com

FUTEBOL PROFISSIONAL

UBERABA SPORT CLUBE (USC):

Presidente: Rodrigo Alcino;

Telefone: (34) 3314-5738; (34) 99900-0188;

E-mail: uberabasport@yahoo.com.br/ uberaba@fmf.com.br

NACIONAL FUTEBOL CLUBE (NAÇA):

Presidente: Eulo Lúcio Vaz;

Telefone: (34) 3522-0010; Fax: (34) 99766-0883;

E-mail: nacaclube@gmail.com

FUTEBOL AMADOR

LIGA UBERABENSE DE FUTEBOL (LUF) – ORGANIZAÇÃO DE JOGOS AMADORES:

Presidente: Roberto Carlos Fernandes (34) 9 9680-7340; **Telefone:** (34) 3338 6697.

APRESENTAÇÃO

A violência e problemas em eventos de grande público, em especial no futebol, envolvem inúmeras causas e variáveis, algumas incontroláveis, e que podem pôr em risco a incolumidade das pessoas e do patrimônio, privado e/ou público.

Com efeito, a ***segurança*** e a ***proteção*** nos eventos do futebol encontram previsão na legislação federal Na Lei Geral do Esporte 2024 que estabelece como direito do público o desenvolvimento de planos de ação referentes à ***segurança, transporte e contingências***.

Relativamente ao Estádio Uberabão, os mencionados planos de ação estão insertos neste documento que doravante e genericamente será cognominado ***Plano de Segurança do Uberabão (PSU - 2025)***.

Cabe acrescentar que entre as normas estaduais em Minas Gerais, a Instrução Técnica 37 do Corpo de Bombeiros Militar (IT 37) recomenda para estádios de futebol que o Administrador do Estádio ou o seu responsável legal apresente um Plano de Emergência contendo o Plano de Abandono em Situações de Emergência.

O Plano de Emergência exigido será designado como ***Plano de Abandono para Situações de Emergência do Estádio Uberabão (PASE – Uberabão)*** e constará como extensão e ***ANEXO*** deste Plano de Segurança.

Neste passo, os mencionados planos, de iniciativa do Poder Público Municipal, contemplam a apresentação dos requisitos mínimos necessários à organização e ao planejamento da segurança e da proteção de eventos esportivos e

não esportivos (religiosos; artísticos, culturais e outros), assim como as orientações para evacuação e socorro do público em situações de emergência.

Uberaba – MG 2025/2026

ESCOPO

Este Plano de Segurança (PSU 2025) foi elaborado para viger até 31/12/2026, com a finalidade à apresentação dos requisitos mínimos necessários à organização e ao planejamento da ***segurança*** e da ***proteção*** em eventos esportivos e não esportivos no Estádio Uberabão.

Para entendimento conceitual, este Plano foi organizado em duas dimensões: ***security*** (segurança) e ***safety*** (proteção). A diferença entre uma e outra dimensão está na divisão das atividades e tarefas necessárias para a segurança e proteção nos eventos que podem ocorrer no Estádio.

Enquanto a ***segurança – security*** diz respeito ao campo patrimonial, material e físico e suas correlações com a prevenção e repressão da violência, da criminalidade, da preservação da ordem pública e a defesa do patrimônio, a ***proteção*** **(*Safety*)** se relaciona com a proteção das pessoas no âmbito da integridade física, saúde, socorro, condições de higiene e prevenção de riscos e perigos relacionados a sinistros, acidentes e incidentes.

A guisa de exemplo, as tarefas executadas em primeiro plano por Policiais Militares, Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e Vigilantes são do tipo *segurança - security*; já as executadas por Bombeiros Militares, Bombeiros Civis, Brigadistas, Médicos e Enfermeiros são do tipo *proteção - safety*.

Devido à presença de vários órgãos no Estádio, este Plano tem o propósito de contribuir para a interação, articulação e integração entre os responsáveis pela segurança e proteção do público, dos demais usuários do Estádio e do evento em si.

O que se almeja é a realização de eventos no Uberabão com planejamento, organização, conforto, acessibilidade, segurança e proteção para todos.

SIGLAS E ABREVIATURAS

AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

BM – Bombeiro Militar;

BI – Brigada de Incêndio;

CBF – Confederação Brasileira de Futebol;

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

EBC – Eventos de Baixa Complexidade;

EMC – Evento de Mediana Complexidade;

EAC – Evento de Alta Complexidade;

EEC – Evento de Elevada Complexidade;

FIFA – *Federation Internacional de Football Association*;

FMF – Federação Mineira de Futebol;

FUNEL – Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba;

GI – Grupos de Intervenção (PM);

GCM – Guarda Civil Municipal;

IT – Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros);

NBR – Normas Brasileiras Regulamentadoras;

LUF – Liga Uberabense de Futebol;

PAE – Plano de Ação de Evento;

PASE – Plano de Abandono em Situações de Emergência;

PC – Polícia Civil;

PF – Polícia Federal;

PM – Polícia Militar;

PMU – Prefeitura de Uberaba;

PPCIP – Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

PSU – Plano de Segurança do Uberabão;

PRE – Polícia Rodoviária Estadual;

PRF – Polícia Rodoviária Federal;

RPE – Reunião Preparatória de Evento;

SDS – Secretaria de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Uberaba;

TCO - Termo Circunstanciado de Ocorrência.

ENTENDIMENTO CONCEITUAL I:

Ameaça: evento que apresenta potencialidade de gerar danos e que não necessariamente produz perdas;

Análise de Riscos: uso sistemático de informações para identificar fontes e estimar o risco;

Centro de Comando e Controle do Uberabão (CCC): sala de comando e controle no Estádio das operações de segurança e proteção do evento. O local se presta como espaço para reunião dos responsáveis pelos órgãos públicos e privados durante a execução de evento que se realiza, assim como ponto de reunião das autoridades para tratamentos emergenciais e contingenciais durante momentos de crise eclodida (Gabinete de Crise); também funciona como o local destinado para a Reunião Preparatória de Evento (RPE) das autoridades responsáveis pelo PAE ou Plano de Ação de Evento (segurança e proteção; trânsito e transportes), representantes dos clubes e/ou organizadores de eventos que antecedem o evento para fins de discussões relativas ao planejamento operativo específico;

Criticidade: valor em escala atribuído a resultante da relação entre a potencialidade de um evento causar danos e a complexidade do planejamento e execução das ações e/ou operações de segurança e proteção;

Perda: é a consequência de um dano real ou potencial que gera prejuízos pecuniários de qualquer valor;

Perigo: exposição do bem protegido à fonte geradora do risco;

Sistema de Comunicação do Uberabão: é o sistema caracterizado pelo uso de alto falantes para gerar comunicações informativas gerais de interesse do público e de alertas de segurança para os usuários do Estádio;

Risco: evento que gera dano real na sua ocorrência e produz perda;

Segurança Privada: ramo de atividades privadas de segurança que tem por objetivo a proteção de patrimônios e/ou de pessoas, sendo regulado, autorizado e fiscalizado pela Polícia Federal e considerado complementar as atividades de segurança pública nos termos da legislação específica;

Segurança Pública: condição de segurança provida pelo Estado, de acordo com o artigo 144 da Constituição Federal. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através da PF, PRF, PM, PC e GCM.

ENTENDIMENTO CONCEITUAL II:

Acesso: caminho a ser percorrido pelos usuários do pavimento ou do setor, constituindo a rota de saída para se alcançar uma escada ou uma rampa, ou uma área de refúgio, ou descarga para a saída do recinto. Os acessos podem ser constituídos por corredores, passagens, passarelas e similares;

Acesso Lateral: é um corredor de circulação paralelo às filas (fileiras) de assentos ou arquibancadas e geralmente possui piso plano ou levemente inclinado;

Acesso Radial: é um corredor de circulação que dá acesso direto na área de acomodação dos espectadores (patamares de arquibancadas), podendo ser inclinado (rampa) ou com degraus;

Arquibancada: série de assentos em filas sucessivas, cada uma em plano mais elevado que a outra, em forma de degraus, e que se destina a dar melhor visibilidade aos espectadores;

Barreiras: estruturas físicas destinadas a impedir à livre circulação de pessoas;

Barreiras Antiesmagamento: barreiras destinadas a evitar esmagamentos dos espectadores, devido à pressão da multidão aglomerada nas áreas de acomodação de público em pé;

Combate a Incêndios: conjunto de ações táticas destinadas a extinguir ou isolar o incêndio com uso de equipamentos manuais ou automáticos;

Descarga: parte da saída de emergência que fica entre a escada ou a rampa e a via pública ou área externa em comunicação com a via pública;

Emergência de Segurança: Sinistro ou risco iminente que requeira ação imediata;

Iluminação de Emergência: sistema de iluminação mantido para eventuais falhas de energia e que possibilite a identificação visual dos acessos e rotas de fuga em caso de evacuação e assim assegurar a segurança dos torcedores ou do público.

Local de Segurança: local fora do Estádio onde as pessoas estão sem perigo imediato dos efeitos do fogo e/ou pânico. Será considerado como “Local de Segurança” no Uberabão a área externa contígua constante da Praça Olímpica que circunda a edificação;

Local de Relativa Segurança: local dentro do estádio ou estrutura onde, por um período limitado de tempo, as pessoas têm alguma proteção contra os efeitos do fogo, fumaça e /ou pânico; no Uberabão será considerado como “Local de Relativa Segurança” o gramado (para o público presente na arquibancada) e a arquibancada (para os profissionais em trabalho no setor administrativo).

Plano de Abandono: conjunto de normas e ações visando à remoção rápida, segura, de forma ordenada e eficiente de toda a população fixa e flutuante da edificação em caso de uma situação de sinistro.

Plano de Emergência: documento estabelecido em função dos riscos da edificação, que encerra um conjunto de ações e procedimentos a serem adotados, visando à proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, bem como a redução das consequências de sinistros.

Prevenção de Incêndio: série de medidas destinadas a evitar o aparecimento de um princípio de incêndio ou, no caso de ele ocorrer, permitir combatê-lo prontamente para evitar sua propagação.

Setor: espaço delimitado para acomodação dos espectadores, permitindo a ocupação ordenada do recinto.

Sistema de Combate a Incêndio: elementos de combate e controle em geral, sinalizações e rota de fuga, número de saídas de emergências e outros, como extintores, saídas de emergência, brigada de incêndio, sinalização de emergência e outros elementos, em função da especificidade do estádio.

Taxa de Fluxo (F): número de pessoas que passam, por minuto, por determinada largura de saída (pessoas / minuto).

Tempo de Saída: é o tempo no qual todos os espectadores, em condições normais, conseguem deixar a respectiva área de acomodação (setor) e adentrar em local seguro ou de relativa segurança (não inclui o tempo total necessário para percorrer a circulação inteira de saída, do assento ao exterior).

Túnel de Acesso: passagem coberta que interliga as áreas de acomodação de público (arquibancadas) às circulações de saída ou de entrada do recinto.

ENTENDIMENTO CONCEITUAL III

Ambulância: veículo destinado exclusivamente ao transporte de enfermos ou feridos. As dimensões e outras especificações do veículo deverão seguir às normas específicas;

Atendimento Pré-Hospitalar Fixo: é a assistência prestada, num primeiro nível de atenção, aos pacientes portadores de quadros agudos, de natureza clínica, traumática ou ainda psiquiátrica, que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, provendo um atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrante do Sistema de Saúde. Este atendimento é prestado por um conjunto de unidades básicas de saúde.

Atendimento Pré-hospitalar Móvel: é o atendimento na área de urgência que procura chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde e prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde;

Emergência Médica: constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso e que exige tratamento médico imediato;

Evento: designa quaisquer eventos de entretenimento ou não, incluindo os jogos oficiais, independentemente de sua natureza, que sejam realizados no Estádio Uberabão, independentemente das suas características e porte, incluindo, dentre outros, eventos culturais, artísticos, científicos, religiosos, institucionais e esportivos;

Evento temporário: aglomeração pré-programada e temporária de pessoas reunidas para atividades de qualquer natureza, tais como artísticas, religiosas, esportivas, festividades de fim de ano, carnaval, espetáculos musicais, convenções, exposições, etc. com risco potencial de ocorrência de agravos à saúde pelo quantitativo de pessoas e/ou pelas características do evento e do local.

Unidade de Saúde de Referência: é o serviço de saúde público ou privado, prestador de serviços de urgência/emergência médica, para a qual o paciente, vítima de agravo à saúde em local de realização de um evento, será removido;

Plano de Atenção Médica: plano apresentado pela organização do evento, com os recursos humanos e materiais para o atendimento e remoção das urgências e emergências médicas, e dimensionado para o quantitativo do público e para as características do evento;

Urgência Médica: ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata, conforme Resolução respectiva do Conselho Federal de Medicina.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO **20**

2. OBJETIVOS E FINALIDADES DO PLANO DE SEGURANÇA **21**

3. DOCUMENTAÇÃO NORTEADORA **22**

4. PARÂMETROS GERAIS DA ATUAÇÃO CONJUNTA E INTEGRADA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM ESTÁDIOS NO BRASIL **24**

5. PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO CONJUNTA E INTEGRADA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA NO UBERABÃO **39**

6. TREINAMENTO OPERATIVO DO PESSOAL EMPREGADO NA SEGURANÇA DO UBERABÃO **68**

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS **70**

8. ANEXOS **71**

1. INTRODUÇÃO

O Estádio Municipal Engenheiro João Guido, o popular Uberabão, foi inaugurado em 10 de junho de 1972 em uma obra até hoje inacabada e constituída por ¼ por construir da arquibancada, caracterizando a arquitetura do local em um desenho tipo “ferradura” do conjunto campo–área de espectadores.

Está implantado em terreno de 30.269,84 m² (área total e área liberada) na Avenida Gabriela Castro Cunha nº 0, praticamente na região central da cidade, mais

especificamente no bairro Vila olímpica que é contíguo com o centro da cidade de Uberaba-MG, em região considerada nobre e segura.

Tem capacidade para 15.200 espectadores assentados, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB PRJ202440250341, validade até 09 de abril de 2030 e Ocupação “F3”), de acordo com as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) concluído em 09 de abril de 2025.

A propriedade do Estádio é do município de Uberaba, ficando a sua administração para a FUNEL (Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba).

Para realização de partidas de futebol profissional no Estádio a municipalidade, decorrente de Lei Municipal, cede o local para o clube mandante das partidas, geralmente o Uberaba Sport Clube (USC) e o Nacional Futebol Clube (Naça), os clubes de futebol profissionais em Uberaba para realização de eventos.

Em jogos do futebol amador a organização fica a cargos dos clubes participantes e da Liga Uberabense de Futebol (LUF).

Já para outros eventos realizados no local (esportivos, culturais, artísticos ou religiosos etc.), o mesmo procedimento se repete, ficando cada organizador responsável por planejar e organizar o evento e comunicar a sua realização para as autoridades de segurança e outras com interesse na sua realização.

2. OBJETIVOS E FINALIDADES DO PLANO DE SEGURANÇA DO UBERABÃO

Este Plano apresenta a Finalidade e Objetivos a seguir estabelecidos.

2.1 Finalidade

Estabelecer orientações de segurança e proteção, quando da cessão do Uberabão para uso por parte de interessados, que incluem a segurança, orientação, assistência e proteção do público em geral e de atendimentos de situações de emergências, abandono, socorro e assistência médica, assim como da organização do trânsito e da solução de problemas e contingências no Estádio.

2.2 Objetivos

a) Definir as condições para utilização do Estádio em termos de obrigações, deveres e direitos por parte dos interessados;

b) Apresentar os requisitos legais de segurança e proteção exigidos para realização de eventos no local;

c) Orientar ações e medidas para mitigar conflitos e promover a integração, interação e articulação dos esforços públicos e privados de segurança e proteção no Estádio por parte dos interessados e autoridades responsáveis no evento;

d) Orientar condutas e medidas para atendimento de situações de segurança, proteção, emergência, pânico, evacuação, socorro, atendimento médico e encaminhamento hospitalar, assim como
organização do transporte público e trânsito nas imediações do Estádio;

e) Apresentar as definições gerais para solução de problemas e contingências antes, durante e após o evento ou seu planejamento;

f) Condicionar a cessão do Estádio à realização de Reunião Preparatória de Evento (RPE) para alinhamentos necessários ao planejamento e organização do evento que se pretenda realizar e respectivo Plano de Ação do Evento específico.

3. DOCUMENTAÇÃO NORTEADORA

Este Plano apresenta, entre outras, as seguintes e principais referências normativas:

a) Constituição Federal;

b) Constituição do Estado de Minas Gerais;

c) Lei Nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – Lei Geral do Esporte;

d) RGC (Regulamento Geral das Competições) da CBF e FMF;

e) Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 2017, Anexo I, Seção II, Capítulo I, Subseção I (Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências – PNAU);

e) Lei 14. 130/2001-MG (Prevenção Contra Incêndio e Pânico em MG);

f) Decretos Estaduais 47.028/2020 e 47.998/2020 (Prevenção Contra Incêndio e Pânico no Estado de Minas Gerais);

g) Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, em especial as seguintes IT's (01, 02, 04, 07, 08,11, 12, 14, 15, 16, 17, 23, 33 e 37);

h) NBR 14.608 – ABNT (Bombeiros Profissionais Civis);

i) Portaria 55/2023 – Ministério dos Esportes (requisitos mínimos a serem contemplados no Decreto 6.795 /2009);

j) Lei 14.967, de 9 de julho de 2024 (Estatuto da Segurança Privada);

k) Lei Orgânica do Município de Uberaba;

l) Leis municipais sobre o estádio Uberabão (criação; cessão e empréstimo do estádio a interessados; responsabilidades da FUNEL);

m) Lei Nº 11.126, de 27 de junho de 2005 (direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia);

n) Lei 10.942/2016 e Decreto Municipal 16.438/2016 (gratuidade de ingressos para crianças);

o) Lei 14.967, de 9/9/2024 (Estatuto da Segurança Privada);

p) Portaria Nº 2/2013 – Vara da Infância e da Juventude (entrada e permanência de crianças e adolescentes em estádios, ginásios e campos desportivos, assim como a participação em eventos esportivos e torcidas organizadas);

q) Marco de Segurança no Futebol 2016 (Guia de Recomendações para atuação Conjunta das Forças de Segurança Pública em Praças Desportivas - Ministério da Justiça, Ministério dos Esportes/2016);

r) Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto (por Profissionais Engenheiros Civis e Eletricistas e Arquitetos habilitados por seus respectivos conselhos);

s) Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Bombeiro Militar);

t) Laudo de Segurança (Polícia Militar);

u) Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene (Vigilância Sanitária);

v) Plano de Ação da FMF;

w) Plano de Ação de Evento no Uberabão.

Na sequência, serão mencionados sobre a padronização e integração dos procedimentos para a atuação das Forças de Segurança Pública nos Estádios de Futebol no Brasil.

4. PARÂMETROS GERAIS DA ATUAÇÃO CONJUNTA E INTEGRADA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL NO BRASIL

O "Marco de Segurança no Futebol - Guia de Recomendações para Atuação das Forças de Segurança Pública em Praças Desportivas 2016" é um documento elaborado pelo Ministério da Justiça e Ministério do Esporte do Brasil estabelecido para integrar os procedimentos padronizados para a atuação conjunta das Forças de Segurança Pública antes, durante e após eventos esportivos, especificamente em praças desportivas como estádios de futebol.

O Guia foi desenvolvido com base em estudos, debates e diagnósticos da Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos (CONSEGUE), com a participação de especialistas de diversos estados.

4.1. Escopo Geral para Atuação Conjunta das Forças de Segurança Pública no Brasil

O Guia busca promover a segurança, a integridade física e a dignidade humana do público que frequenta os estádios, bem como prevenir e reprimir atos de violência e intolerância esportiva, baseado nas seguintes premissas para atuação conjunta:

a) Atuação Integrada das Forças de Segurança: recomenda a colaboração e o alinhamento de procedimentos entre as secretarias de segurança, polícias (civil, militar, federal e rodoviária federal), bombeiros militares e guardas municipais;

a) Planejamento e Análise de Risco: enfatiza a importância da avaliação prévia do grau de risco de cada partida para a adoção de medidas de segurança proporcionais. O guia define critérios para classificar o risco dos jogos (muito alto, alto, médio e baixo);

b) Medidas Preventivas: sugere ações como controle de acesso rigoroso para evitar a entrada de objetos perigosos e substâncias ilícitas, além de coibir o porte de elementos de identificação de torcidas organizadas com histórico de violência;

c) Atuação Durante o Evento: orienta sobre o policiamento ostensivo e a atuação em caso de incidentes, com foco na manutenção da ordem e na proteção dos torcedores;

d) Atuação Após o Evento: aborda a segurança na dispersão do público e o monitoramento de possíveis confrontos nas áreas adjacentes ao estádio;

e) Responsabilidades: define o alcance da atuação de cada instituição de segurança, conforme o Art. 144 da Constituição Federal;

f) Medidas Complementares em Jogos de Maior Risco: recomenda a adoção de medidas adicionais, como definição de horário limite para venda de ingressos, colocação de grades e bolsões de segurança, e estabelecimento de perímetros de segurança ampliados.

Em suma, o Guia visa aprimorar a segurança nos estádios brasileiros através da coordenação das Forças de Segurança, da prevenção da violência e da garantia de um ambiente seguro e acolhedor para os torcedores.

4.2. Principais Atribuições de Segurança dos Órgãos Competentes em um Estádio de Futebol no Brasil

As atribuições na segurança de um estádio de futebol envolvem diversos órgãos, cada um com responsabilidades específicas, conforme o "Marco de Segurança no Futebol" e outras legislações referenciadas. As principais atribuições podem ser listadas da seguinte forma:

4.2.1 Polícia Militar

a) Segurança Pública: responsável pelo policiamento ostensivo dentro e no entorno do estádio antes, durante e após a partida, visando prevenir e reprimir crimes e distúrbios;

b) Controle de Acesso: fiscalização do acesso do público, podendo realizar revistas para impedir a entrada de objetos proibidos;

c) Gerenciamento de Multidões: atuação em situações de aglomeração e tumulto, buscando restabelecer a ordem e garantir a segurança dos presentes;

d) Elaboração de Laudo de Segurança: emissão de laudo técnico de segurança do estádio, atestando as condições para a realização de eventos;

e) Unidade Policial Especializada: manter, quando necessário, uma unidade policial especializada para mitigação de violência relacionada à intolerância esportiva.

4.2.2 Corpo de Bombeiros Militar

a) Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: vistoria e emissão de Laudo Técnico das instalações do estádio, verificando as condições de segurança contra incêndio e as rotas de fuga;

b) Atendimento de Emergências: atuação em situações de incêndio, pânico e
outras emergências médicas dentro do estádio.

4.2.3. Polícia Civil

a) Investigação Criminal: investigação de crimes ocorridos dentro ou no entorno do estádio, como agressões, vandalismo e outros delitos relacionados a eventos esportivos;

b) Apuração de Intolerância Esportiva: Atuação na investigação de casos de
violência e discriminação relacionados ao futebol.

4.2.4. Guarda Civil Municipal

a) Apoio à Segurança: atuação em conjunto com a Polícia Militar no controle

de acesso, segurança perimetral e organização do trânsito no entorno do estádio;

b) Proteção do Patrimônio Público Municipal: Garantia da segurança das instalações municipais, se o estádio for de propriedade do município.

4.2.5. Vigilância Sanitária

a) Condições Sanitárias e de Higiene: emissão de laudo técnico das condições sanitárias e de higiene das instalações do estádio, incluindo banheiros, lanchonetes e outras áreas de serviço;

b) Vistoria das condições sanitárias e higiene do estádio.

4.2.6. Entidade de Prática Desportiva (Clubes Mandantes)

a) Segurança do Torcedor: responsabilidade primária pela segurança do torcedor dentro do estádio, conforme o Estatuto do Torcedor;

b) Informações aos Órgãos de Segurança: Fornecer informações sobre a partida (local, horário, capacidade, expectativa de público) aos órgãos de segurança, transporte e higiene;

c) Disponibilização de Recursos: providenciar médico(s), enfermeiro(s) e ambulância(s) em número proporcional ao público presente;

d) Controle de Acesso: implementar sistemas de segurança contra falsificações e fraudes de ingressos;

e) Monitoramento por Imagem: instalar e manter sistemas de monitoramento por imagem nas catracas em estádios com capacidade superior a 20.000 pessoas;

f) Orientadores e Atendimento ao Torcedor: disponibilizar pessoal para orientar e atender reclamações dos torcedores;

g) Planos de Ação: Elaborar e implementar planos de ação referentes à segurança, transporte e contingências.

4.2.7. Outros Órgãos (Ex: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal,

Secretarias de Transporte)

a) Atuar em situações específicas, como segurança de autoridades, controle

de rodovias de acesso ao estádio ou questões de transporte público;

b) Colaborar no planejamento do evento com participação na reunião prévia respectiva e contribuir na gestão, gerenciamento e execução da operação conjunta de segurança.

É importante ressaltar que a atuação desses órgãos deve ser coordenada e integrada para garantir a efetividade da segurança nos estádios de futebol, conforme preconiza o Marco de Segurança no Futebol.

4.3 Classificação e Critérios de Riscos de Eventos em Estádios no Brasil

Segundo o Marco de Segurança no Futebol 2016/Guia, a Classificação de risco do evento e os Critérios do Grau de Risco devem ser estabelecidos da seguinte forma:

4.3.1 Classificação de Risco

a) Deve ser realizada uma classificação de risco por tipo de jogo, antes do início da competição;

b) O objetivo é permitir o planejamento antecipado das medidas de segurança e prevenção da violência, adequando o aparato de segurança à potencialidade de ocorrências.

4.3.2 Critérios do Grau de Risco:

O Grau de Risco deve seguir os seguintes Critérios:

a) MUITO ALTO: Qualquer partida com algum histórico de violência entre torcidas nos últimos cinco anos. Este critério leva em consideração o histórico recente de confrontos e animosidade entre as torcidas envolvidas;

b) ALTO: Todo e qualquer jogo com histórico de violência, mesmo que não nos últimos cinco anos. Este critério abrange um histórico mais amplo de ocorrências violentas envolvendo as equipes ou suas torcidas;

c) MÉDIO: Qualquer partida, ainda que sem histórico de violência, que, em função de alguma característica do estádio ou da data a ser realizada, determine esta

classificação. Este critério é mais abrangente e considera fatores contextuais do evento, como:

- Características do estádio: Capacidade, layout, histórico de incidentes menores, facilidade de invasão de campo, etc;
- Data da realização: Clássicos regionais ou nacionais, jogos decisivos, feriados, datas comemorativas que possam aumentar a tensão ou o consumo de álcool, etc.;
- Outros fatores: Rivalidade local, momento das equipes no campeonato, expectativa de grande público, presença de torcidas organizadas com histórico de problemas (mesmo que o histórico geral entre as torcidas não seja classificado como alto ou muito alto), etc.

d) BAIXO: As demais partidas que não se enquadram nos critérios de risco muito alto, alto ou médio. São jogos considerados com menor probabilidade de ocorrências violentas, geralmente sem histórico significativo de confrontos e com características que não elevam o nível de tensão.

4.3.3 Pressupostos Básicos da Classificação de Riscos

a) O Guia ressalta que o risco é dinâmico e deve ser avaliado e atualizado continuamente, considerando novas informações e o contexto específico de cada partida;

b) Nos jogos onde o grau de risco for igual ou superior ao MÉDIO, o guia recomenda a adoção de medidas complementares de segurança, como:

- Definição de horário limite para venda de ingressos no estádio;
- Definição de colocação de gradis metálicos e bolsões de segurança para separar torcidas rivais;
- Estabelecimento de novos perímetros de segurança mais amplos ao redor do estádio.

Em suma, a Classificação de Risco busca identificar a probabilidade de violência com base no histórico e nas características do evento, permitindo que as forças de segurança planejem e implementem medidas proporcionais ao nível de ameaça identificado.

4.4 Plano de Ação de Segurança e Contingências do Futebol em Estádios no Brasil

De acordo com o Marco de Segurança no Futebol 2016/Guia, a Elaboração do Plano de Ação de Segurança e Contingência de Eventos é um processo fundamental para o planejamento e a execução eficaz das medidas de segurança em praças desportivas. Ele deve ser específico para cada evento, considerando sua classificação de risco e características particulares.

A responsabilidade primária pela elaboração e implementação deste plano recai sobre a Entidade de Prática Desportiva (clube mandante), em colaboração com os órgãos de segurança pública e outros atores relevantes.

4.4.1 Elaboração do Plano de Ação de Segurança e Contingência

a) A Entidade de Prática Desportiva (clube mandante) é a principal responsável pela elaboração do plano, conforme o Estatuto do Torcedor;

b) A elaboração deve ser feita em estreita colaboração com os órgãos de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Municipal), a administração do estádio, a federação de futebol e outros órgãos pertinentes;

c) A Reunião Preparatória do Evento (RPE) é o fórum principal para a discussão, alinhamento e validação do plano;

d) O Plano de Ação de Segurança e Contingência deve ser aprovado pelos órgãos de segurança pública competentes, geralmente durante a RPE;

e) É importante que o plano seja divulgado aos agentes de segurança envolvidos para que todos estejam cientes de seus papéis e responsabilidades;

f) Informações relevantes sobre segurança também podem ser comunicadas ao público, quando apropriado;

g) O plano deve ser revisado e atualizado periodicamente e sempre que houver mudanças significativas no evento, no estádio ou no contexto de segurança;

h) Após cada evento, é recomendável realizar uma avaliação pós-evento para identificar pontos fortes e fracos do plano e propor melhorias para eventos futuros.

4.4.2 Elementos do Plano de Ação de Segurança

O Plano de Ação deve conter os seguintes Elementos:

a) Informações Gerais do Evento:

- Nome da competição e da partida;
- Data, horário e local (endereço completo do estádio);
- Capacidade total do estádio e estimativa de público;
- Identificação das equipes e das torcidas envolvidas;
- Classificação de risco do evento.

b) Análise de Risco Detalhada:

- Identificação e avaliação dos potenciais riscos e ameaças específicos para o evento, considerando o histórico das torcidas, o contexto da partida, informações de inteligência, características do estádio e seu entorno;
- Definição de cenários de risco (ex: confrontos entre torcidas, invasão de campo, arremesso de objetos, emergências médicas, incêndio, etc.).

c) Planejamento Operacional de Segurança:

- Efetivo de segurança: Dimensionamento do número de agentes de segurança privada (contratados pelo clube) e a solicitação do efetivo necessário das forças de segurança pública;
- Distribuição do efetivo: Detalhamento do posicionamento dos agentes de segurança em diferentes áreas do estádio (portões de acesso, arquibancadas, campo, corredores, estacionamentos, etc.) e no entorno;

- Controle de acesso: Procedimentos para revista de torcedores, identificação de objetos proibidos e fluxo de entrada e saída do público;
- Segurança interna: Estratégias de policiamento e vigilância dentro do estádio para prevenir e reprimir atos de violência e desordem;
- Segurança externa: Estratégias de policiamento e controle do entorno do estádio, incluindo vias de acesso, áreas de concentração e dispersão de torcedores;
- Monitoramento por câmeras: Utilização e cobertura do sistema de vigilância eletrônica;
- Comunicação: Definição dos canais e protocolos de comunicação entre os diferentes agentes de segurança e o Centro de Comando e Controle (se ativado);
- Atendimento médico e primeiros socorros: Detalhamento da estrutura de atendimento médico disponível (número de médicos, enfermeiros, ambulâncias, postos médicos);
- Plano de evacuação: Rotas de fuga, pontos de encontro e procedimentos em caso de emergência que exija a evacuação do estádio.

4.4.3 Elementos do Plano de Contingência

O Plano de Contingências deve conter os seguintes Elementos:

a) Procedimentos específicos para lidar com os cenários de risco identificados;

b) Detalhamento das ações a serem tomadas em caso de confrontos, invasões, arremessos de objetos, emergências médicas, incêndios e outras situações críticas;

c) Responsabilidades específicas de cada órgão e agente em cada cenário de contingência;

d) Fluxo de informações e comunicação durante as situações de contingência;

e) Recursos adicionais a serem acionados em caso de necessidade;

f) Cronograma de Implementação, com definição dos prazos para a execução das diferentes etapas do plano de segurança;

g) Anexos, com plantas do estádio com a demarcação das áreas de segurança, rotas de fuga, postos médicos, etc.;

h) Lista de telefones e contatos de emergência;

i) Outros documentos relevantes.

Em resumo, a elaboração do Plano de Ação de Segurança e Contingência é um processo colaborativo e detalhado, essencial para garantir a segurança e o bemestar de todos os presentes em um evento esportivo. Ele deve ser baseado em uma análise de risco rigorosa e abranger todas as fases do evento, desde a chegada do público até a sua dispersão, além de prever as ações a serem tomadas em situações de emergência.

4.5 Reunião Preparatória de Segurança

Baseado no Marco de Segurança no Futebol 2016/Guia, a Reunião Preparatória do Evento (RPE) é um instrumento fundamental para o planejamento e a coordenação das ações de segurança em praças desportivas. Ela deve ocorrer antes da realização de cada evento esportivo, especialmente naqueles classificados com grau de risco médio, alto ou muito alto.

A RPE tem como objetivo principal integrar os órgãos e entidades envolvidas na segurança do evento, alinhar procedimentos, definir responsabilidades e garantir a comunicação eficaz entre todos os participantes.

4.5.1 Escopo da Reunião Preparatória do Evento

a) Convocação e Participantes:

- A convocação da RPE deve ser realizada pela Secretaria de Segurança Pública (SESP) ou órgão equivalente do estado ou do Distrito Federal;

- Devem participar da reunião, obrigatoriamente, representantes dos seguintes órgãos e entidades:
    - Representante da Secretaria de Segurança Pública (ou órgão equivalente);
    - Representantes das Polícias Militar, Civil e, quando pertinente, Federal e Rodoviária Federal;
    - Representante do Corpo de Bombeiros Militar;
    - Representante da Guarda Civil Municipal (se houver);
    - Representante da Vigilância Sanitária;
    - Representante da Entidade de Prática Desportiva (clube mandante);
    - Representante da Federação de Futebol (ou liga organizadora);
    - Representante da administração do estádio (se diferente do clube mandante);
    - Representantes de outros órgãos que se façam necessários, dependendo das particularidades do evento (ex: Ministério Público, Juizado da Infância e Juventude, Defesa Civil, Secretaria de Transporte, etc.).

b) Pauta e Conteúdo da Reunião:

- A RPE deve abordar, no mínimo, os seguintes pontos:
    - Apresentação do evento: Detalhes sobre a partida (horário, local, equipes, expectativa de público, etc.);
    - Classificação de risco do evento: Confirmação ou revisão da classificação de risco previamente estabelecida;
    - Análise de risco específica: Discussão sobre os potenciais riscos e ameaças para o evento em questão, considerando o histórico das torcidas, o contexto da partida, informações de inteligência, etc.;

- Definição do efetivo de segurança: Dimensionamento do número de policiais militares, civis, bombeiros, guardas municipais e outros agentes necessários para garantir a segurança dentro e no entorno do estádio;
- Distribuição das responsabilidades: Definição clara das atribuições de cada órgão e entidade antes, durante e após o evento;
- Planejamento operacional integrado: Elaboração do plano de ação de segurança, abrangendo:
    - Controle de acesso e revistas;
    - Policiamento ostensivo e preventivo;
    - Monitoramento por câmeras;
    - Rotas de deslocamento das torcidas;
    - Áreas de concentração e dispersão do público;
    - Medidas de segurança para autoridades e delegações;
    - Plano de emergência e evacuação;
    - Atendimento médico e de primeiros socorros;
    - Plano de comunicação entre os órgãos.
- Medidas complementares (para jogos de maior risco): Discussão e definição de medidas adicionais, como a separação de torcidas, horários diferenciados de entrada e saída, escolta de torcidas organizadas, etc.;
- Aspectos legais e normativos: Revisão das leis e regulamentos aplicáveis ao evento;
- Alinhamento de procedimentos: Garantir que todos os órgãos e entidades adotem procedimentos uniformes para lidar com diferentes situações;
- Definição de pontos de contato: Estabelecimento de responsáveis por cada órgão para facilitar a comunicação durante o evento;

- Elaboração da Ata da Reunião: Registro formal das decisões, responsabilidades e planos definidos durante a RPE.

c) Cronograma:

- A RPE deve ser realizada com antecedência suficiente para permitir o planejamento e a implementação das medidas de segurança definidas;
- O ideal é que ocorra alguns dias antes do evento, dependendo da complexidade e do grau de risco da partida.

Em resumo, a Reunião Preparatória do Evento é um momento crucial de diálogo e planejamento integrado, essencial para garantir a segurança e o bom funcionamento dos eventos esportivos, especialmente aqueles com maior potencial de risco. Ela visa a antecipação de problemas, a coordenação das ações e a definição clara das responsabilidades de cada ator envolvido na segurança do futebol.

4.6. Ativação do Centro de Comando e Controle

Segundo o Marco de Segurança no Futebol 2016/Guia, a ativação do Centro de Comando e Controle (CCC) é um procedimento crucial para o gerenciamento integrado da segurança em eventos esportivos, especialmente naqueles classificados com grau de risco médio, alto ou muito alto.

A ativação do CCC deve ocorrer em um local estratégico, preferencialmente dentro ou nas proximidades do estádio, e tem como objetivo centralizar o monitoramento, a comunicação e a tomada de decisões durante o evento.

4.6.1 Ativação do Centro de Comando e Controle

a) Decisão de Ativação:

- A decisão de ativar o CCC geralmente é tomada durante a Reunião Preparatória do Evento (RPE), com base na classificação de risco da partida e na avaliação da necessidade de um gerenciamento centralizado das operações de segurança;

- Para eventos de risco médio, alto ou muito alto, a ativação do CCC é altamente recomendada. Para eventos de baixo risco, a necessidade de um CCC formal pode ser dispensada, com a coordenação sendo realizada de outra forma.

b) Localização e Estrutura:

• O CCC deve ser instalado em um local adequado, com boa visibilidade da área do estádio e seu entorno, e com a infraestrutura necessária para comunicação e monitoramento que idealmente deve dispor:

- Sala de operações: Espaço amplo com mesas de trabalho e recursos de comunicação;
- Sistema de monitoramento por vídeo: Acesso às imagens das câmeras de segurança instaladas no estádio e arredores;
- Sistemas de comunicação: Linhas telefônicas diretas, rádios comunicadores integrados com as diferentes forças de segurança e outros órgãos;
- Acesso à internet e sistemas de informação: Para consulta de dados e comunicação com outras centrais;
- Mapas e plantas do estádio e da área circundante;
- Equipamentos de informática e projeção: Para visualização de informações e imagens.

c) Presença de Representantes:

- Durante a ativação do CCC, é fundamental a presença de representantes de todos os órgãos e entidades envolvidas na segurança do evento, incluindo:

Polícia Militar (comando da operação);

Polícia Civil;

Corpo de Bombeiros Militar;

Guarda Civil Municipal;

Representante da Entidade de Prática Desportiva (clube mandante);

Representante da administração do estádio;

Outros órgãos relevantes (ex: SAMU, Defesa Civil, etc.).

- Cada representante deve ter poder de decisão dentro de sua área de atuação para agilizar a resposta a eventuais ocorrências.

d) Funcionamento e Operação:

- O CCC deve ser ativado antes da abertura dos portões do estádio e permanecer em operação até a completa dispersão do público e a normalização da situação no entorno;
- Durante o evento, o CCC funciona como o ponto central de coleta, análise e disseminação de informações sobre a segurança;
- As equipes de segurança em campo (dentro e fora do estádio) devem manter comunicação constante com o CCC, reportando qualquer incidente ou situação relevante;
- No CCC, os representantes dos diferentes órgãos monitoram a situação em tempo real, trocam informações, coordenam ações e tomam decisões conjuntas para lidar com eventuais ocorrências, como tumultos, emergências médicas, tentativas de invasão, etc.;
- As decisões tomadas no CCC devem ser comunicadas de forma clara e imediata às equipes em campo.

e) Desativação:

- O CCC é desativado após o encerramento do evento, quando a situação de segurança estiver normalizada e não houver mais riscos significativos para o público e a comunidade;
- A decisão de desativação é tomada em conjunto pelos representantes dos principais órgãos de segurança presentes no CCC.

Em suma, a ativação do Centro de Comando e Controle, segundo o Marco de Segurança no Futebol, é um procedimento essencial para a gestão eficaz da segurança em eventos esportivos de maior risco. Ele proporciona um ambiente de

coordenação e comunicação centralizado, permitindo uma resposta mais rápida e eficiente a qualquer incidente, contribuindo para a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

Na próxima Seção passar-se-á aos parâmetros para atuação conjunta e integrada das Forças de Segurança Pública e Privada no Estádio Uberabão.

5. PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO CONJUNTA E INTEGRADA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA NO ESTÁDIO UBERABÃO

Como previsto na Lei Geral do Esporte com inspiração no Estatuto do Torcedor a responsabilidade pela segurança de evento esportivo do futebol é da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e de seus dirigentes que devem solicitar ao poder público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, para prover a segurança e proteção dentro e fora do estádio.

Considerando-se a realidade e as peculiaridades do município de Uberaba e tomando-se como modelo inspirador o MARCO DE SEGURANÇA NO FUTEBOL E GUIA 2016, o padrão de segurança conjunta e integrada, pública e privada, a ser adotada no Estádio do Uberabão doravante será o descrito na presente seção.

5.1. Coordenação e Controle das Operações de Segurança e Proteção no Uberabão

A coordenação e o controle das atividades de segurança e proteção durante a realização de um evento no Uberabão devem se processar a partir da ativação do Centro de Comando e Controle (CCC) que deve funcionar em espaço que permita visão panorâmica para o campo de jogo e setores de acomodação do público.

No CCC serão instalados em futuro próximo os sistemas de monitoramento de imagens e de comunicações que serão operados por integrantes da Guarda Municipal, assim como da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, de acordo com as

áreas de interesse específico e com o objetivo de orientar e produzir informações para todas as unidades, públicas e/ou privadas, distribuídas no complexo desportivo.

As informações do quadro de situação das estruturas e infraestruturas do Estádio e o quadro operacional do evento devem estar atualizadas no CCC para utilização durante a realização do evento que se realiza.

Informações atualizadas referentes ao Estádio devem estar disponibilizadas, como plantas correspondentes às instalações e preferencialmente impressas com o esforço operacional empregado, telefones e endereços virtuais úteis para resolução de contingências, posicionamento dos serviços e outros dados necessários ao processo decisório.

A designação de Coordenadores de Operações para atuar a partir do CCC propicia melhores condições de coordenação pela integração e interação dos esforços entre os órgãos e garantia de facilidade de comando pela fidedignidade na transmissão de recomendações e ordens às respectivas frações empenhadas nos diversos espaços e dependências do Estádio.

Nesse entendimento, os órgãos de segurança e proteção devem dispor no CCC os seguintes Coordenadores de Operações:

a) Gerência de Segurança do Estádio (Integrante da Guarda Municipal designado);

b) Gerência Administrativa do Estádio (Gerente Administrativo do Estádio/Prefeitura Municipal/FUNEL);

c) Coordenação de Operações da PM (Comandante do Policiamento do Estádio designado ou preposto);

d) O Corpo de Bombeiros (o militar designado ou o preposto presente).

Observa-se que o Gerente de Segurança do Estádio (Integrante da Guarda Municipal de Uberaba) coordenará os esforços presentes da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito Municipais, assim como os esforços privados de segurança (vigilantes ou stewards) e de proteção (orientadores de público, bombeiro civil. brigadistas e serviço médico), em vinculação operacional e articulação com os Comandantes da PM e BM presentes.

O Gerente Administrativo do Estádio coordenará os integrantes dos Quadros Móvel e Fixo do Uberabão nas questões específicas das funções de cada profissional, observando-se que nos aspectos atinentes à segurança e proteção tais profissionais deverão acatar as orientações do Gerente de Segurança do Estádio para fins de rapidez na execução de ações demandadas, principalmente nos momentos de emergência de segurança.

O Comandante do Policiamento no Estádio, a partir do militar mais antigo presente, comandará os efetivos da Polícia Militar que atuará por meio de GI's (Grupos de Intervenção) dispostos na arquibancada, gramado e externamente.

A PM agirá como pronta resposta e em força de apoio aos demais profissionais presentes no Estádio para atuação na dissuasão de desordens e tumultos e/ou de restauração da normalidade, quando rompida, assim como nas operações de busca pessoal em torcedores nas entradas e acessos do Estádio.

Todos os profissionais designados para a função de Coordenador de Operações deverão ter autonomia, conhecimento da missão e capacidade decisória para o desenvolvimento dos processos de prestação de serviços nas dependências e no entorno do Estádio.

5.2 Princípio da Unidade Operacional Situacional

Tendo-se por base de articulação operacional o CCC, onde estarão os responsáveis pela coordenação e controle das operações de segurança e proteção, haverá a necessidade de se estabelecer um princípio para coordenação dessas instâncias, as quais, embora atuem com independência funcional, deverão responder com vinculação operacional para condução eficiente das suas atividades.

A Gerência de Segurança do Estádio atuará para integrar e interagir os esforços das organizações públicas e privadas nas dependências e no entorno do Estádio a partir do CCC e por meio do estreitamento do contato com representantes dos órgãos e organizadores de eventos.

Cabe por oportuno observar que o ato de comandar é a ação de mandar fazer e de fazer acontecer. O ato de coordenar é a ação de integrar e interagir serviços para que o todo seja mais efetivo que as partes isoladamente. Estar integrado e vinculado

operacionalmente significa trabalhar ou atuar sob a orientação e ligado a alguém para que haja harmonia entre as medidas efetivadas pelos diversos atores que prestam serviços de segurança no campo operacional.

Com base nesta premissa deve-se, antes de definir atribuições e responsabilidades de cada órgão, estabelecer um princípio que permita harmonização de forças para atuação conjunta.

Para tanto, o Plano de Segurança do Uberabão (PSU) adotará o ***Princípio da Unidade Operacional Situacional*** com vistas a permitir condições de interação e integração entre órgãos em prol da articulação e coordenação das operações de segurança e proteção.

A relação entre os órgãos durante operações integradas requer organização para minimizar conflitos e potencializar os recursos disponíveis de maneira ágil, demandando definições claras sobre as rotinas de serviços para permitir interação entre os responsáveis em ações de comando variável entre os órgãos envolvidos.

Nesse contexto, as ações de segurança e proteção a serem efetivadas no Uberabão, de maneira geral, serão definidas pela integração dos seguintes esforços:

a) Gerência de Segurança do Estádio (Representante da Guarda Civil Municipal - GCM);

b) Gerência Administrativa do Estádio - Quadro Fixo e Quadro Móvel (Gerente Administrativo do Uberabão);

c) Polícia Ostensiva de Preservação da Ordem Pública (Polícia Militar);

d) Prevenção e Combate a Incêndios, Socorro e Gestão de Pânico (Corpo de Bombeiros);

e) Assistência e Proteção do Público (Empresas Privadas - Vigilantes ou Stewards, Bombeiros Civis, Brigadistas e Orientadores de Público);

g) Atendimento de Urgências e Emergências Médicas (Serviços Médicos e de Atendimento à Saúde);

h) Transporte Público/Trânsito; e Defesa Civil (SDS; GCM, PM e BM);

i) Patrimônio Público Municipal (GM);

j) Apuração das Infrações Penais (PC).

A Unidade Operacional Situacional parte da premissa que o comando será exercido de forma alternada e de acordo com foco central da ação requerida para a restauração e preservação da ordem. A responsabilidade de comando alterna-se de acordo com a demanda, seguindo uma rotina de organização de comando e organizações de apoio

A seguir, apresentam-se quadros esquemáticos do conceito de unidade situacional.

FIGURA 1 – Unidade Operacional Situacional / Área Externa do Uberabão

NATUREZA DAS DEMANDAS E SERVIÇOS	ORGANIZAÇÃO DE COMANDO	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E ÓRGÃOS DE APOIO EM VINCULAÇÃO		
		EXECUÇÃO	APOIO PRIMÁRIO	APOIO SECUNDÁRIO
Transporte Público de Passageiros	Superintendência De Transportes (Município)	Superintendência de Transportes	Empresas Concessionárias	Organizadores do Evento
Organização do Trânsito e Fluxos de Veículos	Superintendência De Trânsito (Município)	Agentes de Trânsito	GCM	PM
Pontos de Parada e Estacionamentos	Superintendência de Trânsito (Município)	Agentes de Trânsito	GCM	PM
Desvios e Bloqueios	Superintendência de Trânsito (Município)	Agentes de Trânsito	GCM	PM
Isolamento Externo de Portões (Acesso/Saída)	Superintendência de Trânsito (Município)	Agentes de Trânsito	GCM e PM	Porteiros (Quadro Fixo)
Prevenção e Combate a Flanelinhas	Gerente de Segurança do Estádio	GM; e Agentes de Trânsito	PM	PC
Organização Externa de Filas nas Bilheterias	Gerente de Segurança do Estádio	GCM	PM	Agentes de Trânsito
Prevenção e Combate a Cambistas/Ambulantes	Gerente de Segurança do Estádio	GCM	PM	PC e Organizadores do Evento
Organização de Filas Em Portões de Acesso	Gerente de Segurança do Estádio	GCM	PM	Agentes de Trânsito

Fiscalização de Posturas Municipais	Gerente de Segurança do Estádio	GCM	Agentes de Trânsito	PM e PC
Fiscalização de Comércio Externo	Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	GCM e Agentes de Trânsito	PM e PC
Isolamento – Veículos da Imprensa	Gerente de Segurança do Estádio	Agentes de Trânsito	GCM	Quadro Fixo e PM
Isolamento – Veículos de Torcida Visitante	Gerente de Segurança do Estádio	Agentes de Trânsito	GCM	PM
Isolamento – Ponto de Táxi	Gerente de Segurança do Estádio	Agentes de Trânsito	GCM	Quadro Fixo e PM

Fonte: Plano de Segurança do Uberabão (PSU – 2025-2026).

FIGURA 2 - Unidade Operacional Situacional / Área Interna do EstádioFonte:

NATUREZA DAS DEMANDAS E SERVIÇOS	ORGANIZAÇÃO DE COMANDO	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E ÓRGÃOS DE APOIO EM COORDENAÇÃO		
		EXECUÇÃO	APOIO PRIMÁRIO	APOIO SECUNDÁRIO
Operação do CCC	Gerente de Segurança do Estádio (GSE)	GCM	Gerência Administrativa do Estádio (GAE)	PM e BM
Abertura do Estádio e Portões de Acesso	Gerente de Segurança e Cmt do Policiamento	PM; Vigilantes; e Porteiros	GCM e Gerência Administrativa (GAE)	Clube Mandante e FMF
Proibição de Entrada de Objetos não permitidos	Comandante do Policiamento	PM	GM e Vigilantes	PC
Inspeção Visual de Torcedores - Acesso	Gerente de Segurança (GSE) e Cmt PM	Vigilantes e Porteiros Quadro Fixo e Móvel	PM	GM; Clube Mandante e FMF
Busca Pessoal/Torcida	Cmt do Policiamento	PM	GCM	PC
Abertura de Portões de Saída (Fim de Evento)	Gerente de Segurança e Cmt PM e BM	Vigilantes; Porteiros; e Brigadistas	PM e BM	GM e Gerência Administrativa (GAE)
	Cmt BM e Gerente de		PM e GM	Gerência Adm (GAE);

Abertura de Portões de Saída (Emergências)	Segurança	Bombeiros; Brigadistas; Vigilantes e Porteiros		Serviço Médico; e PC
Ordem de Abandono do Público (Pânico)	Cmt BM e Gerente de Segurança	Bombeiros; Brigadistas, Vigilantes e Porteiros	GM; Gerente Adm (GAE); e PM	Serviço Médico e PC
Controle de Portões de Divisão de Setor	Gerente de Segurança e Cmt PM	Vigilantes; e Brigadistas	PM; e GM	GM; BM: e Gerente Administrativo (GAE)
Controle de Passarelas de Emergência	Gerente de Segurança (GSE) e Cmt BM	Brigadistas e/ou Vigilantes	GM e BM	PM e Gerente Administrativo (GAE)
Combate a Incêndios	Cmt BM e Gerente de Segurança (GSE)	Corpo de Bombeiros; GM; e Brigadistas	Vigilantes; gerente Administrativo (GAE);	PM, Serviço Médico e PC
Operação Anti-invasão de Campo e Gramado	Cmt Policiamento e Gerente de Segurança	PM; GM; e Vigilantes	Brigadistas; e Gerente Administrativo (GAE)	BM; e PC
Proteção da Arbitragem	Cmt da PM; e Gerente de Segurança	PM	GCM; Vigilantes e Brigadistas	Gerente Adm. (GAE); e PC
Controle de Tumultos e Restauração da Ordem	Cmt da PM e Gerente de Segurança do Estádio	PM	GM, Vigilantes e Brigadistas	BM; Serviço Médico; Gerente Adm (GAE); e PC
Prevenção de Assaltos a Bilheteria e Escoltas	Cmt da PM e Gerente de Segurança do Estádio	PM	GCM; vigilantes	Gerente Adm (GAE); e PC
Proteção a Atletas e/ou Artistas	Cmt PM; Gerente de Segurança (GSE)	Segurança dos Clubes e/ou Artistas	PM; GCM e Vigilantes	Gerente Adm. (GAE); e PC
Urgências e Emergências Médicas	Cmt BM; e Gerente de Segurança (GSE)	Médicos e Equipes de Atendimento	BM; Brigadistas; e Vigilantes	GCM; PM; e G.Adm (GAE)
Socorro Hospitalar	Cmt BM; e Gerente de Segurança (GSE)	Secretaria de Saúde Municipal	Ambulâncias de Serviço; Resgate BM; e SAMU	Hospitais de Referência

Fonte: Plano de Segurança do Uberabão (PSU – 2025 e 2026).

Pelo Princípio da Unidade Operacional Situacional é possível definir, com rapidez e sem maiores dúvidas, qual organização caberá o exercício do comando nas mais variadas situações e, principalmente, nas situações específicas de uma crise ou contingência.

Os responsáveis dos diversos órgãos públicos e privados de segurança, embora atuem com independência funcional numa mesma base de coordenação operacional, no CCC, deverão manter postura de harmonia para ensejar a condução

eficaz, eficiente e efetiva da organização que representam, levando-a a responder de forma sinérgica e integrada, sem desperdício, sobreposição de esforços e retrabalhos.

Com efeito, os órgãos de apoio primário e secundário devem vincular-se operacionalmente ao órgão de execução definido para permitir facilidade na orientação e ligação técnica que possibilite harmonia na adoção das medidas efetivadas, porém sem imposição que conspira em desfavor da coordenação e articulação operativa.

Em suma, a ***Unidade Operacional Situacional*** abre canais para harmonização das forças de segurança e proteção, públicas e/ou privadas, para atuação com independência funcional e vinculação operacional na condução eficiente das suas atividades no Estádio Uberabão.

5.3 Atribuições Específicas Órgãos e Entidades Responsáveis por Segurança e Proteção no Uberabão

Cada órgão, entidade ou responsável pela segurança e proteção de eventos no Estádio Uberabão deverá cumprir e responsabilizar-se pelas seguintes medidas, ações, tarefas e atividades no Estádio a partir da ativação do Centro de Comando e Controle do CCC Uberabão.

5.3.1 Clubes mandantes (Uberaba Sport Clube; Nacional Futebol Clube; outro Clube Profissional; ou mesmo a Liga Uberabense de Futebol)

a) Comunicar à Prefeitura Municipal/FUNEL o calendário esportivo 2025/2026 em termos de expectativa de datas para utilização do Estádio;

b) Solicitar com até 72 horas de antecedência a presença de representantes ou prepostos de entidades e/ou órgãos responsáveis pela segurança e proteção na *Reunião Preparatória de Evento (RPE)* que deve ocorrer em até 05 (cinco) dias de antecedência do dia previsto para sua realização (local da reunião preparatória: Estádio Uberabão ou outro local previamente alinhado com a FUNEL);

c) Fazer-se presente no dia da Reunião Preparatória do Evento (RPE) por

meio do representante do clube para a disponibilização das informações necessárias às discussões referentes às medidas e ações de organização da segurança e proteção do evento;

d) Adotar as providências alinhadas durante as reuniões preparatórias (RPE)

a fim de que o evento em si transcorra sem problemas decorrentes de falta de organização, omissões ou procrastinações que podem atrapalhar o bom andamento do evento;

e) Providenciar tempestivamente as devidas comunicações sobre a realização de eventos no Estádio às autoridades responsáveis pela segurança e proteção (FUNEL; PM; CB; GCM; e SEDEST), assim como ao Ministério Público, Polícia
Federal, a FMF e/ou a CBF;

f) Providenciar junto aos órgãos de Segurança Pública (PM, BM e GCM e Agentes de Trânsito) os efetivos respectivos para emprego na Operação de
Segurança do Estádio no dia do evento;

g) Providenciar profissionais privados, devidamente registrados profissionalmente e quites com as obrigações trabalhistas, uniformizados e equipados com EPIs de uso obrigatório, e com os efetivos conforme a previsão alinhada na Reunião Preparatória (RPE) nas proporções estabelecidas para cada evento:

- Vigilantes ou Stewards; • Orientadores de Público;
- Brigadistas.

h) Disponibilizar no Uberabão, para cada 10.000 (dez mil) torcedores, (01) um médico, (02) dois profissionais de enfermagem, devidamente registrados nos respectivos conselhos regionais, e mais o seguinte:

- Duas ambulâncias, uma para atender as equipes e outra para atender os Torcedores, tudo conforme o padrão de veículo de socorro previsto na Portaria nº 048 de 2002 do Ministério da Saúde para urgência e emergências médicas;
- Equipagem das ambulâncias de aparelho DEA (Desfibrilador Externo Automático) e de outros equipamentos exigidos de primeiros socorros,

tudo de acordo com a previsão normativa do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde (Estadual e Municipal) e definições alinhadas entre a FMF, Clubes e FUNEL;

i) Disponibilizar um gerador de energia no padrão exigido para o Estádio, conforme alinhamentos na CEMIG, com o respectivo plantonista.

5.3.2 Prefeitura Municipal

a) Ceder o Estádio com os respectivos responsáveis pela administração, gestão, gerenciamento e execução operativa do Uberabão;

b) Coordenar as ações dos órgãos do Executivo Municipal no Uberabão;

c) Integrar-se com os demais entes federativos, clubes, federação e confederação desportiva, órgãos de segurança pública e privada, imprensa especializada e todos os demais profissionais por meio da FUNEL que responderá como preposto da Prefeitura Municipal de Uberaba no Uberabão;

d) Empregar efetivos da GCM, Agentes de Trânsito, da equipe fixa e móvel do Estádio com os respectivos brigadistas vinculados, assim como de pessoal da Vigilância Sanitária no Uberabão em dias de Evento.

5.3.3 FUNEL - Fundação Municipal de Esportes e Lazer

a) Elaborar o Calendário Esportivo 2025/2026 e disponibilizá-lo com as atualizações sempre que necessário, para todos os interessados, principalmente para os órgãos responsáveis pela organização da segurança e proteção em dias de eventos;

b) Proceder à cessão do Uberabão aos clubes mandantes, colocando à disposição o Quadro Fixo de Funcionários (rotina) para o funcionamento operativo dimensionado em dias de evento;

c) Providenciar junto aos órgãos responsáveis os respectivos laudos necessários para a realização de eventos no Uberabão em cumprimento da legislação esportiva da Lei Geral do Esporte e outras relacionadas:

- Laudo de Segurança (Polícia Militar);

- Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Corpo de Bombeiros);
- Laudo de Vistoria de Engenharia Civil e Elétrica (CREA –MG);
- Laudo das Condições Sanitárias e de Higiene (Vigilância Sanitária Municipal de Uberaba);

d) Providenciar o Plano de Segurança do Estádio Uberabão;

e) Providenciar o Plano de Abandono em Situações de Emergência do Estádio Uberabão;

f) Providenciar e atualizar, em razão de outras legislações, as autorizações,
vistorias, laudos e projetos respectivos, tais como:

- Alvará de Funcionamento da Prefeitura;
- Projeto Arquitetônico;
- AVCB - Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros;
- Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico;
- Projeto SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;
- Outros.

g) Fazer-se presente no dia da Reunião Preparatória do Evento (RPE) por meio do representante da Secretaria e/ou do Gerente Administrativo do Uberabão para auxílio na coordenação da RPE;

h) Disponibilizar uma sala no Estádio para funcionar como CCC (Centro de Coordenação e Controle) para:

- Local de Reunião Preliminar de Evento (RPE) para discussões,

definições e alinhamentos preparatórios à organização e ao planejamento do evento;

- Ponto de comando, coordenação, supervisão e controle da segurança e proteção do Estádio no dia do evento;
- Gabinete de Crise onde os responsáveis pela segurança e proteção presentes no Estádio definirão ações e medida emergenciais para soluções de problemas e contingências graves surgidas durante um evento;

j) Providenciar tempestivamente as devidas comunicações sobre a realização de eventos no estádio às autoridades responsáveis pela segurança e proteção, assim como para o Ministério Público, FMF e imprensa.

5.3.4 Prefeitura Municipal / SDS (Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte)

a) Elaborar planejamento relativo ao emprego no Uberabão da Guarda Civil Municipal, Agentes de Trânsito e de outras atribuições relativas à pasta (defesa social; posturas municipais; transporte público, trânsito e mobilidade urbana; e defesa civil);

b) Fazer-se presente no dia da Reunião Preparatória (RPE) por meio do representante da Secretaria e/ou do Representante da Guarda Civil Municipal para disponibilização das informações necessárias às discussões referentes às medidas e ações necessárias à organização da segurança e proteção do evento;

c) Adotar as providências alinhadas durante as reuniões preparatórias de evento a fim de que o evento em si transcorra sem problemas decorrentes de falta de organização, omissões ou procrastinações que possam atrapalhar o bom andamento do evento;

d) Providenciar por meio da ***Guarda Civil Municipal***:

- Apoio à FUNEL nas solicitações para ações típicas da GCM em razão de eventos no Estádio Uberabão, assim como rondas preventivas de rotina
-

no dia a dia para coibir vandalismos, pichações, comércio ambulante irregular, extorsões por flanelinhas, danos ao patrimônio público, além da devida proteção patrimonial do Estádio;

- Elaboração de Plano de Segurança Patrimonial do Uberabão contemplando ações e operações em dias de evento assim como na rotina do dia a dia na proteção patrimonial do Estádio;
- Fiscalização de posturas municipais em dias de eventos;
- Atendimento de ocorrências surgidas de iniciativa e/ou em apoio aos órgãos públicos de serviço no Estádio, principalmente a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e demais órgãos e entidades privadas presentes (Bombeiros Civis e/ou Brigadistas; equipe médica e/ou SAMU etc.), conforme o Princípio da Unidade Operacional Situacional;
- Emprego de efetivo no Estádio em dias de eventos para atuação conforme definições e alinhamentos havidos na reunião preparatória (RPE) e entre a Secretaria com a FUNEL;
- Atuação no ordenamento nos corredores viários de acesso ao local do evento, terminais viários, estacionamento público e outros locais de interesse por meio de ações e operações conjuntas de trânsito;
- Atuação em ações conjuntas de defesa civil e proteção da população;
- Atuação em ações de proteção ambiental necessárias;
- Auxílio e apoio nas operações de escolta motorizada, quando necessário;
- Atuação em conjunto para prevenir e reprimir o comércio ambulante ilegal, atuação de cambistas e de flanelinhas nas imediações dos perímetros de segurança do Estádio;
- Outras ações e medidas alinhadas na reunião preparatória (RPE) e/ou decorrentes da atuação típica da GCM.

e) Providenciar por meio da ***Superintendência de Transportes:***

-

Planejamento, controle, e fiscalização do transporte público de passageiros em dias de jogos no Uberabão;

- Acompanhamento do desempenho da empresa concessionária no atendimento de transporte público de torcedores para o Estádio, recebendo, encaminhando e dando solução às solicitações, reclamações e sugestões dos usuários;
- Definição, em razão de grandes eventos por realizar no Estádio, de esquema especial de transporte de passageiros;
- Comunicação prévia ao público de esquema especial de transportes definidos;
- Adoção de outras ações e medidas alinhadas na reunião preparatória (RPE) e/ou decorrentes da atuação típica da Superintendência.

f) Providenciar por meio da ***Superintendência de Trânsito:***

- Planejamento, controle e fiscalização do trânsito nos corredores, vias e imediações do Estádio em dias de jogos;
- Organização do estacionamento público no entorno e adjacências do Estádio, adotando ações para prevenir atuação de flanelinhas;
- Definição em razão de grandes eventos por realizar no Estádio de esquema especial de trânsito (previsão de público acima de 3 mil espectadores);
- Comunicação prévia ao público de esquema especial de trânsito definido;
- Adoção de ações e medidas alinhadas na reunião preparatória (RPE) e/ou decorrentes da atuação típica da Superintendência;
- Definição de esquema de segurança de trânsito necessário para gerar segurança viária durante a realização de qualquer tipo de evento que ocorra no Estádio;

•

- Escalação de Agentes de Trânsito em número suficiente para a organização e fiscalização do trânsito;

  Entendimento de que o anel externo do Uberabão é uma Praça Olímpica e como tal deve ser considerada, principalmente em relação aos momentos de chegada e saída do público, quando a aglomeração

-

de pessoas sobre a via adjacente ao estádio deve ser protegida da passagem de veículos para evitar acidentes e gerar a devida prioridade no trânsito para pedestres;

- Definir a Praça Olímpica como Área de Segurança decorrente do efeito funil de aglomeração e escoamento do público que obriga no fechamento do anel exterior do Estádio contíguo aos setores “1-Oeste” e “3-Norte” 2 (duas) horas antes do evento e 1 (uma) após o seu encerramento ou até a total dispersão do público;
- Estender o isolamento de todo contorno externo da via pública adjacente do Uberabão toda vez que no Estádio ocorrer um grande evento com grande aglomeração de público;
- Realização de estudos visando a estabelecer sinalização de trânsito específica para o setor contíguo ao Estádio, contemplando proibições de estacionamento e parada, permissões de estacionamento e/ou parada (cadeirantes; idosos; veículos oficiais; veículos caracterizados da imprensa), além de obras viárias que possibilitem a redução da velocidade de veículos no entorno.

5.3.5 Polícia Federal

a) Fiscalizar profissionais (vigilantes) e empresas prestadoras de serviços de segurança privada executados no Estádio Uberabão, conforme comunicação preliminar encaminhada por clubes mandantes e /ou organizadores responsáveis pela contratação desses serviços;

b) Atuar nos eventos em ações típicas da Polícia Federal, quando necessário, assim como durante evento com a presença de delegações estrangeiras e que exijam a segurança de autoridades nacionais e estrangeiras, das delegações esportivas estrangeiras e das demais pessoas classificadas como dignitários, quando for o caso.

5.3.6 Polícia Rodoviária Federal

a) Executar ações e operações próprias da PRF, principalmente em ações de acompanhamento e monitoramento do trajeto de torcidas organizadas, torcedores, times de futebol e outros envolvidos com eventos organizados no Estádio, quando necessário em razão de riscos de enfrentamentos e agressões entre torcedores nas rodovias federais;

b) Proceder ao resgate avançado de vítimas nas rodovias federais, se necessário;

c) Executar o policiamento nas rodovias federais, adotando medidas de fiscalização, apoio e assistência aos usuários das vias (torcedores; torcidas organizadas, clubes de futebol; comissões e comitivas em deslocamento), quando demandado;

d) Operar o gerenciamento de crises na esfera de suas atribuições, em conjunto com os demais órgãos públicos, em casos que apresentem desdobramentos nas rodovias federais da região, como briga e confronto de torcidas rivais, acidentes e outras demandas relacionadas;

e) Operar escoltas e/ou acompanhamentos de comitivas nas rodovias federais, se e quando necessário;

f) Atuar nos eventos em ações típicas da Polícia Rodoviária Federal, quando necessário e com atuação solicitada em apoio pela Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros ou outro órgão relacionado.

5.3.7 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP

a) Coordenar ações e operações em Uberaba por meio das instituições locais;

b) Desenvolver plano estratégico de emprego conjunto dos órgãos estaduais vinculados na segurança dos eventos.

5.3.8 Polícia Militar

a) Vistoriar as instalações do Estádio para fins de emissão do Laudo de Segurança;

b) Elaborar planejamento relativo ao emprego de seu efetivo no Estádio em ações e operações de segurança e/ou em apoio conjunto aos demais órgãos envolvidos, de acordo com o Princípio da Unidade Operacional Situacional;

c) Levantar conjuntamente com o clube mandante e/ou organizador de evento, o Corpo de Bombeiros, a Guarda Civil Municipal e demais envolvidos a criticidade do evento e o grau de complexidade da operação, a previsão de público e estabelecimento de níveis de segurança do entorno e do interior do Estádio e/ou em outros locais de interesse;

d) Fazer-se presente no dia da Reunião Preparatória do Evento (RPE) por meio de seu representante para disponibilização das informações necessárias às discussões referentes às medidas e ações necessárias à organização da segurança e proteção do evento;

e) Adotar as providências alinhadas durante as reuniões preparatórias (RPE) a fim de que o evento em si transcorra sem problemas decorrentes de falta de organização, omissões ou procrastinações que possam atrapalhar o bom andamento do evento;

f) Desenvolver ações e operações típicas de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública nas áreas externas e internas do estádio e outros locais de interesse;

g) Apoiar a Guarda Civil Municipal contra a atuação ao comércio ambulante ilegal, de cambistas e de flanelinhas nas imediações dos perímetros de segurança do Estádio;

h) Atuar conjuntamente com a Polícia Civil em ocorrências com reféns;

i) Adotar medidas e ações antibombas, em articulação com os demais órgãos de segurança;

j) Desenvolver ações e operações de controle de distúrbios civis;

k) Realizar com apoio da Guarda Civil Municipal escoltas e segurança das delegações e dignitários para os locais de interesse;

l) Realizar ações de primeira resposta contraterrorista, em coordenação com a PF e PC;

m) Atuar no policiamento ostensivo em conjunto com a Guarda Civil Municipal nos locais, vias públicas, terminais de transporte público urbano e demais local impactados com a realização de evento;

n) Exercer o monitoramento das áreas com concentração de público e nos estacionamentos, visando orientar a atuação do policiamento preventivo /repressivo em atuação de apoio à Guarda Civil Municipal e Agentes Municipais de Trânsito;

o) Adotar ações e medidas conjuntas para prevenir furtos e roubos no Estádio e suas imediações;

p) Dar apoio quando necessário aos Brigadistas, Bombeiros Militares e Civis, Guardas Municipais, Orientadores de Público, funcionários do Quadro Fixo e/ou Móvel do Estádio, Membros da Arbitragem e da Federação (CBF; FMF; e LUF), representantes dos clubes e /ou organizadores do evento, membros da imprensa, torcedores, torcidas organizadas, público em geral e demais usuários do Estádio;

q) Executar ações e operações nas rodovias estaduais, principalmente em ações de acompanhamento e monitoramento do trajeto de torcidas organizadas, torcedores, times de futebol e outros envolvidos com eventos organizados no Estádio, quando necessário em razão de riscos de enfrentamentos e agressões entre torcedores e /ou torcidas organizadas;

r) Encaminhar providências para resgate avançado de vítimas nas rodovias estaduais, se necessário;

s) Executar o policiamento nas rodovias estaduais, adotando medidas de fiscalização, apoio e assistência aos usuários das vias estaduais (torcedores; torcidas organizadas; clubes; comitivas em deslocamento), quando demandado;

t) Atuar em ações conjuntas com o BM e GM na defesa civil e proteção da população;

u) Estabelecer o procedimento padrão para a realização de buscas pessoais no público e torcedores nos acessos e portarias do Estádio;

v) Coordenar buscas e vistorias em pertences e equipamentos de torcidas organizadas, assim como veículos e ônibus de torcedores;

y) Elaborar Plano de Policiamento do Estádio Uberabão para a execução de atividades específicas;

z) Considerar outras ações e operações típicas da PM necessárias e/ou alinhadas na reunião preparatória (RPE).

5.3.9 Corpo de Bombeiros

a) Vistoriar o Estádio e emitir de Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico;

b) Elaborar planejamento relativo ao emprego de seu efetivo no Estádio em ações e operações de proteção e/ou em apoio conjunto aos demais órgãos envolvidos, de acordo com o Princípio da Unidade Operacional Situacional;

c) Levantar conjuntamente com o clube mandante e/ou organizador do evento, a PM, a GCM e demais envolvidos o nível de risco de criticidade do evento e o grau de complexidade da operação, previsão de público e estabelecimento de níveis de segurança do entorno e do interior do Estádio e/ou em outros locais de interesse;

d) Fazer-se presente no dia da Reunião Preparatória do Evento (RPE) por meio de seu representante para disponibilização das informações necessárias às discussões referentes às medidas e ações necessárias à organização da segurança e proteção do evento;

e) Adotar as providências alinhadas durante as reuniões preparatórias (RPE) a fim de que o evento em si transcorra sem problemas decorrentes de falta de organização, omissões ou procrastinações que possam atrapalhar o bom andamento do evento;

f) Proceder à análise de projetos referentes aos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico do Estádio;

g) Fiscalizar, vistoriar e aprovar das instalações desportivas e demais locais de interesse referentes aos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico;

h) Adotar medidas de prevenção, preparação e resposta relacionadas às suas atribuições durante eventos programados;

i) Instalar Postos Avançados de Bombeiros Militar (PABM) nas principais vias de circulação, nas regiões de interesse e locais de competição, conforme necessidade apontada na reunião preparatória (RPE) ou avaliação da própria Corporação, segundo demandas comunicadas e/ou apresentadas;

j) Atuar em ocorrências envolvendo produtos perigosos e emergências complexas em articulação com os demais órgãos de segurança pública;

k) Realizar operações de combate a incêndios, de busca e salvamento, de resgate (atendimento pré-hospitalar) e de ações de defesa civil;

l) Realizar perícia/investigação técnica em operações próprias do Corpo de Bombeiros Militar, bem como em ações integradas com outros órgãos;

m) Regular e fiscalizar as atividades de bombeiros civis e brigadistas;

n) Fiscalizar Planos Particulares de Intervenção (PPI) relativos à prevenção, a combate a incêndio e pânico e abandono nos locais de eventos;

n) Aplicar o Sistema de Comando de Incidentes (SCI) nas operações para restauração da normalidade em locais de sinistros e catástrofes;

o) Atuar em ações conjuntas de defesa civil e proteção da população;

p) Executar atividades de aviação de segurança pública, na esfera de suas atribuições, quando possível e necessário;

q) Elaborar Plano de Prevenção a Combate e Incêndios no Estádio Uberabão para a execução de atividades específicas;

r) Considerar outras ações e operações típicas da BM necessárias e/ou alinhadas na reunião preparatória (RPE).

5.3.10 Polícia Civil

a) Realizar a polícia judiciária para apuração das infrações penais ocorridas em eventos no Estádio em caráter de prioridade e eficiência investigativa;

b) Realizar serviços de Polícia Civil orientado para o atendimento público com base na filosofia de Polícia Comunitária;

c) Priorizar repressão da violência relacionada à intolerância esportiva para controle de hostilidades, agressividades e condutas criminosas de integrantes de torcidas organizadas, torcedores diversos e/ou usuários do Estádio;

d) Proceder a análises criminais de interesse da segurança dos eventos;

e) Atuar conjuntamente com a PM em ocorrências com reféns e ações antibombas;

f) Combater o turismo sexual, tráfico de pessoas, pirataria, trabalho escravo, nas regiões de interesse do evento;

g) Prevenir e reprimir a revenda ilegal de ingressos para eventos no Estádio;

h) Prevenir e reprimir ao "marketing de emboscada", nos termos da lei, para prevenir e reprimir ações de marketing fraudulentas e de carona em prejuízo aos patrocinadores oficiais das competições ou eventos no Estádio;

i) Realizar perícia técnica científica na sua área de competência;

j) Implantar sistemas de identificação civil e criminal com vistas a ampliar o controle por monitoramento eletrônico de violências surgidas junto a torcidas organizadas e torcedores participantes, assim como entre pessoas atuantes como flanelinhas, cambistas e em fraudes diversas.

q) Elaborar Plano de Atuação no Estádio Uberabão para a execução de atividades específicas com priorização investigativa para apuração de condutas criminosas como violência de torcidas organizadas, tumultos geradores de pânico, uso de armas e explosivos no Uberabão e adjacências, tráfico e uso de drogas, fraudes e bullying no futebol, cambismo, racismo, crimes contra mulheres e crianças, crimes na relação de consumo em eventos esportivos no estádio e outros de repercussão;

r) Considerar outras ações e operações típicas necessárias e/ou alinhadas na reunião preparatória (RPE).

5.3.11 Unidade Integrada de Trânsito – UIT (PM; Guarda Civil Municipal; Agentes de Trânsito; Secretaria Municipal de Defesa Social)

a) Priorizar o ordenamento viário nos corredores de acesso aos locais de eventos e de interesse, terminais de transporte coletivo, entorno dos locais de hospedagem, eventos, treinamentos e vias impactadas pelo evento;

b) Adotar ações e medidas de gerenciamento e proposição de soluções de engenharia de tráfego para os gargalos na circulação de veículos;

c) Garantir a sinalização das vias e controle do cumprimento das normas de trânsito;

d) Garantir a mobilidade urbana nas áreas da cidade impactadas pelo evento;

e) Garantir o transporte coletivo para o público que afluir ao Estádio;

f) Adotar medidas para promoção da segurança e fluidez do trânsito;

g) Priorizar medidas preventivas e repressivas contra ações de flanelinhas nas imediações do Estádio;

h) Realizar operações de escolta motorizada no deslocamento das equipes e autoridades;

i) Isolar o trânsito de veículos no entorno do Estádio (gradis; cones; fitas zebradas etc.) para garantir segurança no fluxo de pedestres junto aos portões de entrada e saída de torcedores em razão da condição de descarga do público e área de segurança para situações de emergência;

j) Manter rígida a fiscalização e controle de vagas de estacionamento ou parada de PNE, idosos, imprensa e veículos oficiais;

i) Definir área de estacionamento para a torcida visitante, mantendo presença preventiva nas proximidades para coibir hostilidades, agressões e vandalismos de retaliação pelos torcedores mandantes rivais.

k) Priorizar o isolamento do trânsito no anel externo do Uberabão, considerado uma praça Olímpica e que como tal deve ser protegida da passagem de veículos para evitar acidentes e gerar a devida prioridade no trânsito para pedestres e o público quando entra ou sai do Estádio;

l) Isolar o anel viário do Estádio contíguo aos setores “1-Oeste” e “3-Norte”, com antecedência de 2 (duas) horas antes do evento e continuação do fechamento em mais 1 (uma) hora após o seu encerramento do evento ou até a total dispersão do público do Uberabão;

m) Estender o isolamento de todo contorno externo da via pública adjacente do Uberabão toda vez que no Estádio ocorrer um megaevento com grande aglomeração de público;

n) Considerar outras ações e operações típicas de trânsito necessárias `a segurança e à fluidez do trânsito e/ou alinhadas na reunião preparatória (RPE).

5.3.12 Empresa de Segurança Privada

a) Participar por seu representante gerencial das reuniões preparatórias de eventos (RPE) com o objetivo de colher todos os dados e informações para o planejamento das medidas de sua responsabilidade em consonância com os demais órgãos públicos de segurança e proteção, com respeito ao Princípio da Unidade
Operacional Situacional;

b) Adotar medidas e ações de acordo com o nível de criticidade do evento e o grau de complexidade da operação que será realizada;

c) Proceder à composição dos recursos logísticos a serem empregados para a prestação dos serviços;

d) Planejar todas as medidas de proteção e segurança patrimonial, de acordo com o estabelecido nos planos operacionais respectivos;

e) Proceder à composição de RH para garantir os serviços e atividades de segurança privada antes, durante e depois da realização do evento;

f) Oferecer treinamento e qualificação dos vigilantes que serão empregados nas atividades, inclusive específico de grandes eventos, conforme a legislação;

g) Orientar aos profissionais que estiverem junto aos portões de acesso do público ao interior do Estádio que procedam a buscas visuais junto aos torcedores ou usuários, comunicando aos policiais militares de serviço àqueles que apresentarem necessidade de busca pessoal;

h) Impedir a entrada de pessoas que estejam portando objetos proibidos, conforme relação a definição de itens e objetos considerados de porte não permitidos para ingresso e permanência no Estádio;

i) Participar do esforço de proteção ao público em apoio às atividades afetas aos brigadistas e orientadores, principalmente nas operações de saídas do público nas situações de emergência.

5.3.13 Brigada de Incêndio e/ou Bombeiros Civis

a) Cumprir todas as ações e medidas de prevenção e combate a incêndios e pânico no Uberabão, segundo as orientações do Corpo de Bombeiros Militar e definições respectivas do Plano de Ação para cada tipo de evento em específico;

b) Proceder à composição, segundo as necessidades, de profissionais em quantidade suficiente para garantir os serviços de prevenção e combate a incêndios e pânico antes, durante e após a realização de evento;

c) Participar por seu representante das Reuniões Preparatórias de Evento (RPE) e/ou de coordenação e integração de esforços com o objetivo de apresentar seu o planejamento e demandas específicas a serem atendidas para garantir a sua implementação;

d) Priorizar operação de saídas do público, conforme o Plano de Abandono em Situação de Emergências do Uberabão (PASE 2025 - Uberabão), com presença real e atuante junto às saídas de emergência e passarelas de segurança sobre o fosso entre a arquibancada e o gramado, assim como na divisão de setores e locais de maior risco.

5.3.13 Equipe de Urgências e Emergência e Médicas

a) Adotar ações e medidas para atendimento de urgências e emergências médicas, segundo as normas que regulam a matéria e em consonância com o Corpo de Bombeiros Militar, bem como com as definições formalmente alinhadas entre a
Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, FUNEL com a FMF;

b) Atender com profissionais, veículos e equipamentos definidos nas decisões alinhadas para garantia do atendimento de urgência e emergência médicas no Estádio
Uberabão e de acordo com as normas de referência;

c) Proceder ao atendimento de vítimas e seu encaminhamento para a rede hospitalar, segundo as definições do Plano de Abandono em Situações de Emergência do Estádio Uberabão (PASE 2025 e 2026).

d) Atender no Uberabão, para cada 10.000 (dez mil) torcedores, com uma equipe composta de (01) um médico, (02) dois profissionais de enfermagem, devidamente registrados nos respectivos conselhos regionais;

e) Atender no Uberabão com no mínimo duas ambulâncias, uma para atendimento das equipes e outra para atendimento dos Torcedores e usuários do
Estádio, tudo conforme o padrão de veículo previsto na Portaria nº 048 de 2002 do Ministério da Saúde para urgência e emergências médicas;

f) Manter nas ambulâncias no Uberabão de aparelho DEA (Desfibrilador Externo Automático) e de outros equipamentos exigidos de primeiros socorros, tudo em conformidade com a previsão normativa do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde (estadual e Municipal) e definições alinhadas entre a FMF, Clubes e FUNEL.

5.3.14 Ministério Público

a) Atuar em conformidade com alinhamentos estabelecidos e firmados com a Federação Mineira de Futebol (FMF), contribuindo para o entendimento e o nivelamento da atuação dos órgãos de Segurança Pública em Uberaba na perspectiva da fiscalização externa de suas atividades e zelando pelo cumprimento da Lei Geral do Esporte e outras específicas relacionadas;

b) Receber e fiscalizar os Laudos e Condições de Segurança do Uberabão;

c) Acompanhar a execução do Plano de Ação de Segurança estabelecidos e participar em reuniões de planejamento de segurança em eventos considerados de risco;

d) Atuar em casos de irregularidades que coloquem em risco a segurança e os direitos torcedores;

e) Acompanhar o Plantão do Juizado do Torcedor em havendo sua ativação em Uberaba;

f) Promover Termos de Ajustamentos de Conduta (TACs) com clubes, Federação e outros órgãos para estabelecer condutas preventivas e de segurança em eventos futuros;

g) Atuar como interlocutor para promover a articulação e integração operativa entre os diversos órgãos e entidades nos casos levantados de ameaças, riscos e vulnerabilidades que possam impactar a segurança do evento;

h) Colaborar na formação de banco de dados com informações sobre casos em eventos esportivos, auxiliando na identificação de padrões e na prevenção de futuros incidentes;

i) Outras conforme o surgimento de atuação corretiva para mitigar danos.

5.3.15 Defensoria Pública

a) Atuar de forma integrada com os órgãos de segurança pautada pelo diálogo, colaboração e respeito mútuo, com autonomia e independência funcional, sem subordinação ou vinculação, tudo em prol da garantia dos torcedores e usuários do Estádio Uberabão em eventos esportivos;

b) Participar por meio de representante nas reuniões de planejamento de eventos para oferecer sua perspectiva sobre a garantia dos direitos dos torcedores e a necessidade de proporcionalidade e legalidade nas ações dos órgãos de segurança;

c) Emitir Recomendações aos órgãos de Segurança, com base na análise de protocolos e na legislação, sobre medidas preventivas para garantir a segurança dos torcedores e do público usuário nas dependências do Uberabão;

d) Realizar ações de orientação e educação sobre direitos e deveres dos torcedores em eventos esportivos no Uberabão;

e) Estabelecer canais de comunicação diretos com os órgãos de segurança e com a organização de eventos para facilitar a resolução de problemas e o acompanhamento da operação em tempo real;

f) Disponibilizar espaço para atendimento (fixo ou móvel) para prestar assistência jurídica imediata aos torcedores que se sintam lesados em seus direitos por ações dos órgãos de segurança ou por outros incidentes relacionados ao evento;

g) Atuar como mediadora para buscar soluções pacíficas e evitar a escalada de violência dentro dos limites legais;

h) Garantir assistência jurídica a torcedores presos, verificando a legalidade dos procedimentos e zelando por seus direitos;

i) Instaurar procedimentos internos ou acionar os órgãos competentes para responsabilização de envolvidos em ações consideradas ilegais contra torcedores;

j) Concentrar a atuação na garantia dos direitos dos torcedores e na prevenção de abusos ou excessos por parte dos agentes de segurança;

k) promover ações coletivas para proteger os interesses de grupos de torcedores;

l) Promover a defesa dos Direitos Humanos, incluindo o direito à segurança, à liberdade, à integridade física e moral, à informação e ao devido processo legal;

m) Monitorar denúncias e informações recebidas, identificando pontos positivos e negativos, formulando novas recomendações que contribuam para o processo de melhoria contínua das operações de segurança do torcedor no Uberabão.

Em suma, foram mencionadas neste capítulo as diretrizes técnicas e normativas de segurança e proteção de eventos, com foco na atuação e atribuições específicas dos órgãos públicos e entes privados responsáveis pela produção dos serviços necessários para eventos esportivos realizados no Uberabão.

Na sessão seguinte será mencionado sobre os princípios de integração operacional entre os órgãos públicos e agências privadas de segurança durante a realização de eventos no Uberabão, assim como pressupostos para a coordenação e o controle das atividades de segurança e proteção durante a realização de eventos no Estádio.

5.4 Atribuições Específicas dos Profissionais Privados no Uberabão

Os Clubes mandantes devem providenciar profissionais de segurança e proteção privados para atuação em vinculação operacional no esforço de segurança no Estádio, como Vigilantes ou Stewards, Brigadistas e Orientadores de Público.

5.4.1 Vigilantes / Stewards (Vg)

Integrantes dos quadros da Segurança Privada que deverão:

a) Prestar esclarecimentos ao público sobre o Estádio, seus espaços, eventos e as atividades programadas;

b) Orientar o público quanto à localização dos diversos setores do Estádio e os serviços de atendimento ao usuário;

c) Atentar, em seus setores de trabalho, para a existência de riscos e ameaças que possam dar origem a fatos ou incidentes geradores de insegurança;

d) Orientar o público nas situações de pânico a utilizar de forma correta as saídas de emergência;

e) Conhecer o seu setor ou subsetor de trabalho e como ele se interage com os demais espaços e serviços do Estádio;

f) Abordar o público de iniciativa para informar sobre a não permissão de ingresso com materiais considerados como PROIBIDOS, orientando para as possibilidades tanto do depósito voluntário desses objetos em coletores de lixo quanto do retorno aos locais de origem para a sua guarda.

5.4.2 Operadores de Saídas de Emergência (OpSE)

Brigadistas e Vigilantes poderão atuar como Operadores de Saídas de Emergência (OpSE), os quais deverão observar:

a) Certificar quais as saídas de emergências estão determinadas para controle da movimentação e verificar com antecedência se as chaves de cadeados e trancas coincidem em códigos de abertura para evitar dificuldades nos momentos de abertura;

b) Verificar se as barras antipânico nas saídas não estão emperradas e providenciar sua liberação com antecipação;

c) Manter as saídas organizadas, seguras, livres e sem obstáculos para permitir o devido escoamento do público;

d) Atentar para a existência de riscos, ameaças e perigos que possam provocar descontroles próximo ao local de atuação;

e) Abrir as saídas ao sinal combinado e garantir a movimentação coordenada e segura do público;

f) Garantir a fluidez de público e evitar retenções e aglomerações no corredor de fluxo das pessoas;

g) Solicitar apoio em casos de inseguranças e problemas que demandem solução imediata;

h) Redobrar cuidados e atenção nos momentos de maior concentração e movimentação de público;

i) Organizar filas e interagir assertivamente com o público para prevenir e evitar retenções, incidentes, acidentes, confusões, tumultos e pânico;

j) Coibir entradas indevidas que impeçam e/ou dificultem as saídas de pessoas e embaraço no ponto de descarga (área externa circundante do Estádio);

k) Atentar para qualquer início de confusão e tumultos nas imediações das barreiras, grades de proteção, telas, alambrados e parapeitos, assim como na área de descarga e de circulação, não hesitando em convocar reforço para dissipar confusões e tumultos que possam evoluir para situações de pânico coletivo;

l) Atentar para a ocorrência de desentendimentos e brigas e agir para conter as partes e evitar que pequenos incidentes se transformem em grandes tumultos;

m) Auxiliar na orientação do público, fornecimento de informações, esclarecimento de dúvidas e indicação de saídas e locais de (relativa) segurança (anel externo circundante do Estádio e/ou gramado);

n) Empregar os recursos disponíveis para controle de situação de emergência porventura ocorrida;

o) Prestar assistência e auxílio às pessoas com maior dificuldade de locomoção e acionar, por meio do CCC, o serviço de socorro aos que apresentarem necessidade de atendimento de emergência e/ou urgência médica;

p) Manter presença até completo escoamento do público e certificar se a saída de pessoas foi efetivada com segurança;

q) Providenciar o fechamento das saídas e seu trancamento após comprovação do encerramento da saída de pessoas;

r) Comunicar o encerramento das atividades ao CCC para efeito de anúncio final e relatar problemas para efeito de lançamento no Relatório Final.

5.4.3 Orientadores do Público - Posso Ajudar (OPPA)

a) Prestar esclarecimentos ao público sobre o Estádio, seus espaços, eventos e as atividades programadas;

b) Orientar o público quanto à localização dos diversos setores do Estádio e os serviços de atendimento ao usuário;

c) Atentar, em seus setores de trabalho, para a existência de riscos e ameaças que possam dar origem a fatos ou incidentes geradores de insegurança;

d) Orientar o público nas situações de pânico a utilizar de forma correta as saídas de emergência;

e) Conhecer o seu setor ou subsetor de trabalho e como ele se interage com os demais espaços e serviços do Estádio;

f) Atuar na Portaria de Autoridades para recepcionar autoridades, chefias de delegações de clubes e/ou organizadores do evento, pessoal da Federação Mineira de Futebol, integrantes da imprensa e outros profissionais presentes;

g) Outras, conforme a definição na reunião Preliminar do Evento e conforme a decisão colegiada inserta no Plano de Ação do Evento.

5.4.4. Demais Profissionais Escalados no Estádio

a) Os demais integrantes da Guarda Civil Municipal escalados no Estádio deverão ter seus procedimentos padronizados e definidos pelo Comandante da Guarda Municipal em plano próprio e/ou ordem de serviço específica de evento programado.

b) O mesmo se diga dos Agentes de Trânsito que deverão ser escalados para organização do trânsito nas imediações do Estádio, segundo planejamento específico do evento pela SDS/ Superintendência de Trânsito.

c) A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar deverão escalar seus efetivos no Estádio segundo o plano próprio de emprego no Uberabão e conforme Ordem de Serviço específica de evento programado.

d) O clube mandante e/ou organizadores de evento devem apresentar um responsável para responder solidariamente pelo planejamento e organização de evento agendado nos aspectos da segurança e/ou proteção.

e) O responsável (clube mandante) definido deve participar a Reunião Preparatória (RPE) para alinhamentos decorrentes da realização do evento, assim como deverá se fazer presente no dia do evento para responder pela segurança e proteção naquilo que couber e fora alinhado.

6. TREINAMENTO OPERATIVO DO PESSOAL EMPREGADO NA SEGURANÇA DO UBERABÃO

O RH envolvido com a segurança e a proteção do Estádio deve passar por treinamento de acordo com as previsões legais e normativas afetas a cada órgão ou ramo profissional, conforme as seguintes diretrizes:

a) O corpo de RH de segurança privada (vigilantes) deve passar por treinamento específico de acordo com as exigências da Polícia Federal. A Polícia Federal determina que para eventos acima de três mil pessoas a equipe de vigilância deverá possuir o curso de extensão para grandes eventos.

b) Os brigadistas, que deverão ter formação própria, além de relação que deve remetida ao Corpo de Bombeiros para fiscalização, também devem ter treinamentos específicos decorrentes da função que executam.

c) Os Guardas Civis Municipais e Agentes de Trânsito cumprirão treinamento de rotina programada na SDS, contudo, quando empregados no Estádio, deverão passar por sessões de treinamento específicas, conforme programa a ser estabelecido.

d) Em razão disso, observam-se:

- Todos os profissionais de coordenação, supervisão e liderança de equipes deverão receber treinamento específico sobre:
  - “Grandes Eventos”, para a condução das operações e auxílio às equipes de serviço;
  - “Plano de Segurança do Uberabão”, com intuito de conhecer a metodologia aplicada, atribuições e responsabilidades;
  - “Plano de Abandono em Situações de Emergência”, para fins de correta execução em caso de necessidade de abandono do público do Estádio;
  - “De Multiplicação”, com vistas ao repasse e capacitação específica de todo o conteúdo temático de treinamento para o efetivo que será empregado operacionalmente por setores;

e) Nas operações, antes do início do serviço, todo o RH empregado deve receber treinamento sobre o posto de serviço com intuito de conhecer e aplicar as atribuições

sobre normas e procedimentos padronizados específicos dos setores e local de empenho;

f) O RH ainda deve ser alertado sobre temas ligados à postura e compostura no posto de trabalho; acessos e entrada do público; fechamento e abertura de setores; saídas de emergência e procedimentos padronizados sobre abandono e evacuação; materiais e objetos de entrada proibida; atuação conjunta com órgãos públicos, além de recomendação específica necessária para o evento que se realiza;

g) Ao final de cada empenho ou jornada de trabalho, a ocorrência de fatos anormais, de destaque ou imprevistos levará ao responsável a promover a devida orientação corretiva, registrando-a em RELATÓRIO, para fins de multiplicação para todos os envolvidos nos próximos empenhos;

h) A ocorrência de falhas e erros na execução das atividades e na prestação de serviço deve ser avaliada para fins de verificação da necessidade de aprimoramento e/ou modificação de procedimentos padronizados já estabelecidos;

i) Os procedimentos a serem modificados devem ser objeto de comunicação à SDS e a FUNEL com vistas à análise e chancela da modificação pretendida que deve ser constar como alteração da próxima atualização deste Plano;

j) Em todo o caso, o procedimento modificado, para não perder o aspecto da oportunidade, pode sofrer alteração, desde que autorizada pela FUNEL.

k) Observa-se a necessidade de programar ações de endomarketing de segurança e proteção para alcançar o torcedor, o público e usuários do Estádio, por meio de campanhas de sensibilização que objetivem a mudança de comportamentos considerados inseguros e/ou que estimulem a violência;

l) As campanhas de endomarketing devem estimular uma cultura de paz no Estádio e concorrer para uma Uberaba segura e sem violência.

Por derradeiro, viu-se neste PSU os parâmetros de atuação operacional dos órgãos públicos e entes privados no Uberabão, assim como a definição de orientações específicas do emprego operativo dos profissionais de serviço no Estádio.

Durante a Reunião Preparatória de Evento admite-se alterar regras deste Plano de Segurança, com justificativas, para melhor atuação operativa no Estádio.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este PSU contempla a política de segurança e proteção do Estádio Uberabão e deve vigorar até 31 dezembro de 2026. A Prefeitura Municipal, por meio da FUNEL e da SDS, deve avaliar continuamente as atividades planejadas e executadas com vistas a registrar as falhas e omissões deste PSU para o fim de permitir sua nova edição de atualização para 2025.

Os parceiros do Uberabão, seus usuários, organizadores de eventos e órgãos públicos e entes privados devem ser concitados e motivados a participar deste processo que só beneficia a todos amantes dos esportes e em específico do futebol.

O desejo é de que os eventos se façam com tranquilidade e alegria e gerem sensação de segurança e satisfação no público usuário do Uberabão.

- : Uberaba- MG, em 04 de Abril de 2025 - :

Prefeita Municipal de Uberaba – MG

Elisa Araújo

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba (FUNEL)

Carlos Dalberto de Oliveira Junior

Secretário de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Uberaba (SDS) Antônio de Sousa Filho

Secretário Municipal de Saúde

Valdilene Rocha Costa Alves

Presidente Adjunto da FUNEL

Luiz Alberto Medina de Carvalho

DISTRIBUIÇÃO:

- Federação Mineira de Futebol (FMF/BH-MG);
- Prefeitura Municipal (FUNEL, SDS, GCM);
- Polícia Militar (4º BPM/Uberaba-MG);
- Corpo de Bombeiros (8º BBM/Uberaba-MG).

ANEXOS:

- ANEXO “A” – Telefones Úteis;
- ANEXO “B - Mapas de Distribuição do Efetivo de Segurança por Setor.

ANEXO F - TRÊS ÚLTIMAS ATAS DA FMF DE JOGOS REALIZADOS NO ESTÁDIO

FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL

DECISÕES TOMADAS PARA REALIZAÇÕES DO JOGO -

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, em especial a norma do capítulo IV, da Lei no. 10.671, de 15 de maio de 2003

CAMPEONATO:	CAMPEONATO MINEIRO - 2º Divisão 2024			
LOCAL:	Estádio Engenheiro João Guido (Uberabão)		Sábado	
DATA:26/10/2024	UBERABA X ESSUBE	15H30(Quinze horas e trinta minutos)		
PREVISÃO DE PÚBLICO: 5000 (Cinco mil pessoas)				
ABERTURA DOS PORTÕES:	14h(Quatorze horas)	PORTÕES ABERTOS		

VENDA ANTECIPADA

LOCAIS					
DIVERSOS PONTOS NA CIDADE					
ESTÁDIO UBERABÃO					

SISTEMA DE SEGURANÇA/TRÂNSITO:

DESCRIÇÃO/PÚBLICO	EFETIVO	OBSERVAÇÕES:
POLICIAIS INTERNOS PM:		Policiamento
POLICIAIS EXTERNOS PM:		policiamento
POLICIAIS EXTERNOS GM:		Estacionamento e trânsito
BOMBEIROS		equipes de resgate
POLICIAIS CIVIS:		
TRANSPORTE	Linhas dos bairros com ônibus urbanos identificados com faixa: Uberabão	

CARGA DE INGRESSOS / PEDIDO OFICIAL DE CONFECÇÃO:

DESCRIÇÃO	TIPO	PREÇO		ACESSO	OBSERVAÇÕES
		ANTECIPADO	DIA DO JOGO		
SETOR AZUL (A)	INTEIRA			NACIONAL	ENTRADA DO PÚBLICO PORTÃO 01
SETOR AZUL (A)	MEIA				
SETOR VERDE (ATRÁS DO GOL)	INTEIRA			USC	ENTRADA DO PÚBLICO PORTÃO 02
SETOR VERDE (ATRÁS DO GOL)	MEIA				
SETOR AZUL (B) CABINES DE RÁDIO	INTEIRA			USC	ENTRADA DO PÚBLICO PORTÃO 03
SETOR AZUL (B) CABINES DE RÁDIO	MEIA				
SUB. TOTAL -					

DESCRIÇÃO		CARGA	PREÇO	ACESSO	TORCIDA VISITANTE	
CADEIRA CATIVA	NÃO TEM					
AUTORIDADES					POLICIAIS CIVIS E MILITARES	

CONSIDERAÇÕES:

Portão 01 : Entrada Público Visitante

Portão 02 E 03: Entrada Público Uberaba Sport Club

Portão 04 : Equipes de rádio e emissoras de TV local com credenciamento e de outras localidades, fotógrafos credenciados na FMF.

Portão 04 : Atletas não relacionados porém inscrito na FMF, membros das diretorias(Time local e visitante)e Autoridades.

Portão 07 : Membros da FMF,atletas relacionados e inscritos FMF ; Funcionários do Estádio.

UBERABA SPORT CLUBE
DJAIR BATISTA - PRESIDENTE

FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL

DECISÕES TOMADAS PARA REALIZAÇÕES DO JOGO -

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, em especial a norma do capitulo IV, da Lei no. 10.671, de 15 de maio de 2003

CAMPEONATO:	CAMPEONATO MINEIRO - 2ª Divisão 2024		
LOCAL:	Estádio Engenheiro João Guido (Uberabão)		Sábado
DATA:09/11/2024	UBERABA X TUPYAMBAS	19H(Dezenove horas)	
PREVISÃO DE PÚBLICO: 5000 (Cinco mil pessoas)			
ABERTURA DOS PORTÕES :	17h(Dezesete horas)	PORTÕES ABERTOS	

VENDA ANTECIPADA

LOCAIS					
DIVERSOS PONTOS NA CIDADE					
ESTÁDIO UBERABÃO					

SISTEMA DE SEGURANÇA/TRÂNSITO:

DESCRIÇÃO/PÚBLICO	EFETIVO	OBSERVAÇÕES:
POLICIAIS INTERNOS PM:		Policiamento
POLICIAIS EXTERNOS PM:		policiamento
POLICIAIS EXTERNOS GM:		Estacionamento e trânsito
BOMBEIROS		equipes de resgate
POLICIAIS CIVIS:		
TRANSPORTE	Linhas dos bairros com ônibus urbanos identificados com faixa: Uberabão	

CARGA DE INGRESSOS / PEDIDO OFICIAL DE CONFECÇÃO:

DESCRIÇÃO	TIPO	PREÇO		ACESSO	OBSERVAÇÕES
		ANTECIPADO	DIA DO JOGO		
SETOR AZUL (A)	INTEIRA			NACIONAL	ENTRADA DO PÚBLICO PORTÃO 01
SETOR AZUL (A)	MEIA				
SETOR VERDE (ATRÁS DO GOL)	INTEIRA			USC	ENTRADA DO PÚBLICO PORTÃO 02
SETOR VERDE (ATRÁS DO GOL)	MEIA				
SETOR AZUL (B) CABINES DE RÁDIO	INTEIRA			USC	ENTRADA DO PÚBLICO PORTÃO 03
SETOR AZUL (B) CABINES DE RÁDIO	MEIA				
SUB. TOTAL -					

DESCRIÇÃO		CARGA	PREÇO	ACESSO	TORCIDA VISITANTE	
CADEIRA CATIVA	NÃO TEM					
AUTORIDADES					POLICIAIS CIVIS E MILITARES	

CONSIDERAÇÕES:

Portão 01 : Entrada Público Visitante

Portão 02 E 03: Entrada Público Uberaba Sport Club

Portão 04 : Equipes de rádio e emissoras de TV local com credenciamento e de outras localidades, fotógrafos credenciados na FMF.

Portão 04 : Atletas não relacionados porém inscrito na FMF, membros das diretorias(Time local e visitante)e Autoridades.

Portão 07 : Membros da FMF,atletas relacionados e inscritos FMF ; Funcionários do Estádio.

UBERABA SPORT CLUBE
DJAIR BATISTA - PRESIDENTE

FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL

DECISÕES TOMADAS PARA REALIZAÇÕES DO JOGO -

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, em especial a norma do capítulo IV, da Lei no. 10.671, de 15 de maio de 2003

CAMPEONATO:	CAMPEONATO MINEIRO - 2ª Divisão 2024		
LOCAL:	Estádio Engenheiro João Guido (Uberabão)		Sábado
DATA:24/11/2024	UBERABA X GUARANI	16H(Dezeseis horas)	
PREVISÃO DE PÚBLICO: 5000 (Cinco mil pessoas)			
ABERTURA DOS PORTÕES :	14h(Quatorze horas)	PORTÕES ABERTOS	

VENDA ANTECIPADA

LOCAIS					
DIVERSOS PONTOS NA CIDADE					
ESTÁDIO UBERABÃO					

SISTEMA DE SEGURANÇA/TRÂNSITO:

DESCRIÇÃO/PÚBLICO	EFETIVO	OBSERVAÇÕES:
POLICIAIS INTERNOS PM:		Policiamento
POLICIAIS EXTERNOS PM:		policiamento
POLICIAIS EXTERNOS GM:		Estacionamento e trânsito
BOMBEIROS		equipes de resgate
POLICIAIS CIVIS:		
TRANSPORTE	Linhas dos bairros com ônibus urbanos identificados com faixa: Uberabão	

CARGA DE INGRESSOS / PEDIDO OFICIAL DE CONFECÇÃO:

DESCRIÇÃO	TIPO	PREÇO		ACESSO	OBSERVAÇÕES
		ANTECIPADO	DIA DO JOGO		
SETOR AZUL (A)	INTEIRA			NACIONAL	ENTRADA DO PÚBLICO PORTÃO 01
SETOR AZUL (A)	MEIA				
SETOR VERDE (ATRÁS DO GOL)	INTEIRA			USC	ENTRADA DO PÚBLICO PORTÃO 02
SETOR VERDE (ATRÁS DO GOL)	MEIA				
SETOR AZUL (B) CABINES DE RÁDIO	INTEIRA			USC	ENTRADA DO PÚBLICO PORTÃO 03
SETOR AZUL (B) CABINES DE RÁDIO	MEIA				
SUB. TOTAL -					

DESCRIÇÃO		CARGA	PREÇO	ACESSO	TORCIDA VISITANTE	
CADEIRA CATIVA	NÃO TEM					
AUTORIDADES					POLICIAIS CIVIS E MILITARES	

CONSIDERAÇÕES:

Portão 01 : Entrada Público Visitante

Portão 02 E 03: Entrada Público Uberaba Sport Club

Portão 04 : Equipes de rádio e emissoras de TV local com credenciamento e de outras localidades, fotógrafos credenciados na FMF.

Portão 04 : Atletas não relacionados porém inscrito na FMF, membros das diretorias(Time local e visitante)e Autoridades.

Portão 07 : Membros da FMF,atletas relacionados e inscritos FMF ; Funcionários do Estádio.

UBERABA SPORT CLUBE
DJAIR BATISTA - PRESIDENTE

ANEXO G - LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20240250341 **VALIDADE: 09/04/2030**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

Endereço: AV. GABRIELA CASTRO CUNHA, nº 0

Bairro: VILA OLIMPICA **Município:** UBERABA

Ocupação: F-3 **Público:** 15200

Proprietário: 18.428.839/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Anexo: Lista de estabelecimentos que utilizam a edificação

Área Total: 30269.84 m²

Área Liberada: 30269.84 m²

Emitido em: 09/04/2025

Última Atualização: 09/04/2025 14:37:52

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

VER 01/2021

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

****

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na lesgislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: 670F-AE5C-34D7-DC3A

AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20240250341 **VALIDADE: 09/04/2030**

Anexo: Lista de estabelecimentos:

1 18.428.839/0001-90 MUNICIPIO DE UBERABA
AV: DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, Nº141, MERCES, UBERABA/MG, 38.061-080

********** Fim da lista de estabelecimentos **********

ANEXO H - VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uberaba, por meio da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba - FUNEL, inscrita sob o CNPJ Nº 22.635.892/0001-30, com sede na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1853- Abadia, declara que o profissional **Marcelo Neves de Oliveira, CPF: 006.082.936-28, Chefe da Seção de Planejamento da Guarda Municipal de Uberaba, matrícula 37049-5, com admissão em janeiro de 2012**, é o responsável pela segurança do eventos esportivos ocorridos no Estádio Municipal Engenheiro João Guido – UBERABÃO, localizado na Praça Olímpica, s/n-Vila Olímpica, nesta cidade.

Uberaba (MG), 15 de abril de 2025

Marcelo Neves de Oliveira
Chefe da Seção de Planejamento da Guarda Municipal

Marcelo dos Santos Silva
Comandante da Guarda Municipal

Carlos Dalberto de Oliveira Júnior
Presidente da FUNEL

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Função Municipal de
Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL
Decreto Nº 0035/2025

ANEXO I - DECLARAÇÃO DA FUNEL

FUNEL

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uberaba, por meio da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba - FUNEL, inscrita sob o CNPJ Nº 22.635.892/0001-30, com sede na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1853- Abadia, declara que conforme reunião ocorrida na presente data, às 8h30min, no Estádio Municipal Engenheiro João Guido – Uberabão, nesta cidade de Uberaba, com membros da Segurança Pública do Batalhão de Choque da Polícia Militar de Minas Gerais e servidores da Polícia Militar de Uberaba para vistoria e liberação do estádio, em conformidade com a portaria nº 55, de 17 de agosto de 2023, para realização das normas das partidas de futebol do Campeonato Mineiro Módulo II, esta Funel se responsabiliza de providenciar as seguintes benfeitorias em estádio supracitado em prazo estabelecido abaixo, a saber:

- Conserto de teto e pintura do vestiário do time mandante - prazo de 15 dias;

- Consertina em setor 3- prazo de 120 dias;

- Retira de entulhos em geral (pedras, canos, ferros, etc...) - prazo de 15 dias;

-Catracas- prazo de 15 dias;

- Sistema de monitoramento (câmeras)-prazo de 120 dias

- Som com microfone sem fio em sala de CCO- prazo de 120 dias

Uberaba (MG), 15 de abril de 2025

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Função Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL
Decreto Nº 0035/2025

Carlos Dalberto de Oliveira Júnior
Presidente da FUNEL